



# diário oficial de **SANTOS**

Órgão Oficial do Município de Santos

Ano XV - Terça-feira, 14 de outubro de 2003 - nº 3.568

## Santos assume liderança dos 'Jogos Abertos'

FRANCISCO ARRAIS

Com encerramento dos torneios de atletismo, biribol, ginástica olímpica e judô, Santos passa a liderar a classificação dos *Jogos Abertos do Interior* com 62 pontos, à frente de São Caetano, uma das favoritas ao título de campeã, com dois pontos a menos. Santos mantém a segunda posição no quadro geral de medalhas com 18 de ouro, 13 de prata, 10 de bronze totalizando 41. A liderança é de São Caetano com total de 85 medalhas. Os principais destaques de ontem foram as equipes masculina e feminina de ginástica olímpica e as judocas Daniele Zangrando e Kátia Maia. O futebol masculino de Santos (foto ao lado) está classificado para a segunda fase da competição e mantém chances de medalha.

*Páginas 7,8,9 e última*

**Alunos do 'Programa de Geração de Renda' recebem certificados**

*Página 4*



BENÉ PONTES

## Cidade comemora o 'Dia da Hispanidade'

Perto de uma centena de imigrantes espanhóis e seus descendentes comemoraram, no último domingo, a passagem do *Dia da Hispanidade*, com uma cerimônia especial na Praia do José Menino (foto ao lado) e uma sessão solene nas dependências do Centro Espanhol de Santos. A data é comemorada em todos os países, onde os navegantes espanhóis, entre os séculos XV e XIX estabeleceram colônias e difundiram a língua, a religião e seus costu-

mes. Para o povo espanhol, é o principal dia nacional (o mesmo que o 7 de setembro para os brasileiros) e engloba vários significados como o *Descobrimento da América*, *Dia do Reino de Espanha* e *Dia da Raça*, orgulho da nacionalidade.

Durante a sessão solene, dois empresários santistas, Manuel Rey Cardia e Aurélio Ricardo Suarez Arenas, foram homenageados com o *Troféu Dom Quixote*.



**FALA CIDADÃO****'Tribuna Kids'**

JOSÉ HERRERA



Helena M. Ragousis

Todo ano, no *Dia das Crianças*, a dona de casa Helena Marino Ragousis, 48 anos, leva sua neta Nayara Cristina, seis anos, e seus outros quatro netos, no *Tribuna Kids*. "É um ótimo programa de lazer. Meus netos adoram; por eles teria toda semana. No domingo, com certeza, estaremos lá".

O *Tribuna Kids*, projeto da TV Tribuna em parceria com a Prefeitura, é uma grande festa realizada no *Dia das Crianças*, com oficinas, brincadeiras, apresentações artísticas, exposições e muitas atrações gratuitas para a criançada da Cidade. Este ano, o evento seria realizado no último dia 12, mas, devido à chuva, foi transferido para o próximo domingo, quando o Jardim Botânico Chico Mendes (Rua João Fraccaroli s/nº, ZNO) se transformará num grande centro de recreação e lazer.

Das 9 às 17 horas, a festa contará com apresentações de dança, oficinas artísticas, Espaço de Leitura, Brinquedoteca da Emília, estande do *Vovô Sabe Tudo* e rua de lazer. No local ainda terá estandes com informações sobre a dengue, DSTs e saúde bucal; palestras e vídeos educativos sobre o trânsito; exposição de materiais de órgãos militares; e apresentação do canil e da banda da Polícia Militar. No dia, também acontecerá o encerramento da *Campanha de Desarmamento Infantil*, com a troca de armas de brinquedo por brindes, que serão destruídas por um rolo compressor, num ato simbolizando o repúdio à violência.

Toda terça-feira, o *Diário Oficial de Santos* publica na página 2, o *Fala Cidadão*. Trata-se de um espaço reservado aos munícipes para esclarecimento de dúvidas, críticas e sugestões quanto à prestação de serviços públicos municipais.

**FIQUE LIGADO****Feira Livre**

Terça: Ruas Prudente de Moraes (Vila Mathias), Frei Francisco Sampaio e Jurubatuba (Aparecida/BNH), Oswaldo Cruz (Boqueirão), Francisco Di Domênico (Rádio Clube) e D. Duarte Leopoldo e Silva (Marapé)

**Mercado Municipal**

Segunda-feira: fechado  
Terça à sábado: das 6 às 18 horas  
Domingo: das 6 às 12 horas

**Mercado de Peixes**

Terça à sábado: das 6 às 20 horas  
Domingo e segunda: das 6 às 14 horas

**Aquário Municipal**

De terça a domingo das 8 às 18h

**Orquidário Municipal**

De terça a domingo das 8 às 18h

**Jardim Botânico**

Diariamente: 8 às 18 horas

**Jardim das Artes**

Sábados, domingos e feriados: 9 às 20 horas na Praça Luiz La Scalla, em frente ao Aquário Municipal

**FeirArte**

Sesc - domingo das 14 às 22 horas  
Boqueirão - sábado das 14 às 23 horas  
Jardim/Botânico - domingo das 13 às 19 horas

**Balneabilidade**

PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	própria
Aparecida	própria
Embaré	própria
Boqueirão	própria
Gonzaga	própria
Pompéia	própria
José Menino	imprópria

Fonte: Cetesb/PMS (13/10/2003)

**Lixo Limpo**

Hoje - 8h - Santa Maria, Bom Retiro, Vila Belmiro, Valongo, morros: São Bento, Boa Vista, Pacheco e Vila São Bento  
13h - Campo Grande

**EXPEDIENTE**

Publicação de responsabilidade da Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos. S.A. - Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga - CEP 11065-922. *Diário Oficial de Santos Home Page:* www.santos.sp.gov.br - E-Mail: pms@santos.sp.gov.br - Editor: Paulo de Tarso (Mtb: 18.064). - Subeditor: Nilson Duarte (Mtb: 10.688) - Impressão: A Tribuna de Santos

**Cidoc**

Rua Bahia, 138 (Gonzaga), tel.: 3284-9811, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas  
Posto da Zona Noroeste: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 456  
Cidoc Itinerante: Terça: das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas - Fora de operação

**Ouvidoria**

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)

**Policlínicas**

De segunda a sexta-feira  
7 às 17 horas: Alemoa, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge  
7 às 19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto  
7 às 20 horas: Rádio Clube e José Menino  
7 às 21 horas: Ponta da Praia

**Atendimento 24 horas**

Prontos-Socorros: Centro (3222-7342), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3203-1904) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3232-5162)

**Caep**

Avenida Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h  
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª-feiras das 8 às 12h e 3ª e 5ª-feiras das 14 às 18h

**Procuradoria Fiscal**

Rua XV de Novembro, 179:  
de 2ª a 6ª-feira das 9 às 17 horas

**Cata Trec**

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

**Bonde Turístico**

De terça-feira à domingo: 11 às 17 horas

**Tábua das Marés**

DIA	HORA	ALT
Hoje	05h15	1.3
	10h15	0.4
	16h51	1.2
	21h58	0.2
Amanhã	05h51	1.2
	10h41	0.5
	17h13	1.1
	22h23	0.3

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

**Rodízio/SP**

Terça: finais 3 e 4  
(7 às 10h e 17 às 20h)

**Morros**

Estado: de Atenção

**TELEFONES ÚTEIS**

**Prefeitura de Santos:** PABX: 3201-5000  
**Câmara Municipal:** PABX: 3211-4100  
**Pronto-Socorro:** 192  
**Disque-Aids:** 3251-6036  
**Sevicoz (Serviço de doação de animais):** 3203-2903  
**Disque-Gestante:** 3223-1133  
**Plantão da Vigilância Epidemiológica:** 9772-1715  
**Seção de Atenção ao Toxicod dependente - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas:** 3237-2681  
**Centro de Controle de Intoxicação-** 24 horas: 3222-2878 e 3222-2654  
**Disque-limpeza - de 2ª a 6ª, das 7 às 17 horas:** 0800-7708770  
**Ocorrências de Trânsito:** 194  
**Informações turísticas:** 0800-173887  
**Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/Santos:** 3233-3236 e 0800555102  
**Guarda Municipal:** 3219-8743  
**Comissão Municipal de Defesa Civil:** 3222-9563/3201-5000 ramal 5539  
**Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizada - de 2ª a 6ª-feira, horário comercial:** 3223-1805/3223-3445/3223-3446 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381366  
**Centro de Referência Social - de 2ª a 6ª em horário comercial:** 3223-1805/3223-3445/3223-3446  
**Conselho Tutelar da Zona Noroeste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas:** 3203-6352 ou Plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular 9108-7279 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381364  
**Conselho Tutelar da Zona Leste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas:** 3284-7726 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9111-0639 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381363  
**Conselho Tutelar da Zona Central - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas:** 3234-1746 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9108-7392 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381365  
**Cemitérios: Areia Branca - 3203-2906,** visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 18h; **Filosofia - 3296-1510,** visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 17h; e **Paquetá - 3232-1350,** visitação das 7 às 18h, administração das 8 às 11h e 13h às 17h.  
**Disque Criança Urgente - 24 horas:** 0800-177766  
**Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Condefi) - de 2ª a 6ª das 8 às 18 h:** 3223-1667/3223-5281  
**Disque Drogas:** 3232-1212  
**Denúncia Trabalho Infantil:** 0800-151215  
**Equipe Educadores de Rua (população de rua, migrante e itinerante) - 24 horas:** 0800-8880090 código 4381350  
**Denúncia Ambiental:** 3201-5000 r. 5514 ou BIP: 0800-8880090 código 4381357  
**CVV- Serviço de Prevenção ao Suicídio:** 3234-4111  
**Alcoólicos Anônimos:** 3235-5301  
**Neuróticos Anônimos:** 3236-7119  
**Narcóticos Anônimos:** 3289-8645  
**Al-Anon/BS:** 3221-2166  
**Urgência Urbana (Covip)-24 horas:** 3216-2065  
**Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 24 horas:** 3223-2333  
**PAIS- Programa de Assistência Integral ao Servidor - R. Goiás, 185, Gonzaga - de 2ª a 6ª, - das 8 às 17 horas - marcar hora - telefone:** 3221-3660  
**'Grupo Saúde' de Fumantes Anônimos - telefone:** 3237-2681

**SEGURANÇA**

# Chuvas colocam morros sob estado de atenção

As chuvas que caem sobre a região desde a sexta-feira levaram a Coordenadoria de Defesa Civil do Município a colocar os morros de Santos sob atenção. O estado entrou em vigor às 12 horas do último sábado, quando o índice pluviométrico acumulado superou 100 mm. Na leitura feita ao meio dia de ontem, o acumulado dos últimos três dias fechou em 141,4 mm.

O volume, conforme a Defesa Civil, é atípico para essa época do ano. Em outubro, a média mensal de chuvas gira em torno de 150 mm. No mês passado, o acumulado foi de 78,2 mm; em agosto, 153,6; julho, 91,8; junho, 46 e maio, 92,8.

Apesar das chuvas contínuas, a Defesa Civil acusou apenas registros sem gravidade. Ainda assim, a equipe mantém os trabalhos de vistoria de cam-

po, podendo ser acionada pela população através dos telefones 3232-9772 e 3222-2308.

Um dos casos registrados refere-se ao deslocamento de bloco rochoso na Rua São Cristóvão com Rua São Caetano, no Nova Cintra.

Assim que o tempo melhorar, a Defesa Civil fará limpeza da área com indução para remoção de pontos da rocha que estejam mais instáveis.

**OBRAS**

# Destruição compromete praças

Apesar da manutenção permanente, manter as praças públicas da Cidade em ordem é quase uma missão impossível. É por um único, mas insuperável entrave: a destruição dos equipamentos por terceiros. Em outras palavras, o vandalismo. Conforme o Departamento de Vias Públicas (Devip), órgão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp) ao qual compete a tarefa de manter esses espaços em perfeitas condições, de cada cinco reparos em brinquedos de *playgrounds* instalados em praças, quatro são consertos de estragos provocados por vandalismo e apenas um manutenção necessária por conta do desgaste natural.

Apenas na Zona Noroeste, são 18 praças equipadas com conjuntos de brinquedos infantis e em, muitos casos, a equipe do setor não consegue dar conta da reposição de uma mesma peça. Um caso exemplar é dos três portões do gradil do *playground* localizado na Praça Jerônimo La Terza, no Rádio Clube, arrancados várias vezes nos últimos meses. Depois de seguidas reposições, o local agora está sem portões,



MARCELO SAITTA

mas o Devip está estudando como equacionar o problema em definitivo.

Os próprios moradores são testemunhas da destruição, também provocada pelo mau uso dos equipamentos. “À noite, a gente passa aqui e tem um monte de marmanjo no balancê, no escorregador, na gangorra. Esses brinquedos foram feitos para crianças”, reclama José Ronaldo

da Silva, morador do Rádio Clube há 16 anos.

Morador do Jardim Castelo, nas proximidades da Praça da Paz Universal – maior da Cidade –, Antonio Dias Filho também lamenta que o local “não pare arrumado. O pessoal da Prefeitura vem e conserta, mas sempre aparece os desocupados para destruir e mesmo roubar coisas da praça”, diz.

Brinquedos instalados pela Prefeitura são reservados para o lazer das crianças do bairro

## CPFL inaugura nova sede no Centro

A política de revitalização do Centro Histórico de Santos tem mostrado bons resultados, atraindo um grande número de novos investimentos para a região. Confirmando esse sucesso, na próxima sexta-feira será inaugurada a sede da CPFL Piratininga, na Praça dos Andradas, 25.

O imóvel, que pertence ao Corredor de Proteção Cultural do Centro Velho, foi totalmente restaurado, mantendo seu estilo original. Os 1,2 mil tacos do piso superior foram restaurados artesanalmente e o mármore da escada e a porta interna de ferro, inteiramente recuperadas. Internamente, foi realizada uma ampla reforma para viabilizar a transferência das áreas técnicas e comerciais da CPFL.

A recuperação do prédio, que estava desocupado desde o final de 1989, foi realizada em três etapas. A restauração da fachada principal, foi feita em 90 dias e as obras nas demais fachadas, telhados e caixilhos levaram mais 90 dias.

**HOMENAGEM**

## Engenheiro será homenageado na ‘Semana da Ética’

O engenheiro civil Fernando Guilherme Martins será homenageado pela Prefeitura e Rotary Clubes da Cidade de Santos durante a Semana da Ética Profissional que acontece amanhã, às 17 horas, no Salão Nobre Prefeito Esmeraldo Tarquínio, no Paço Municipal.

A escolha do profissional para receber o prêmio deve-se a sua atuação na área de engenharia onde se destacou por inúmeros serviços prestados na cidade de Santos e em outros municípios na região.



## 'Programa de Geração de Renda' entrega certificados

### **Cerimônia acontece às 14 horas no Teatro Municipal**

Cerca de 450 munícipes que participaram das aulas do Programa de Geração de Renda do Fundo Social de Solidariedade (FSS) estarão recebendo hoje seus certificados, em solenidade marcada para as 14 horas, no Teatro Municipal Brás Cubas (Av. Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias). O programa, que é desenvolvido em parceria com a Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania, grupo de voluntários Amigos da Solidariedade e organizações

não governamentais, promove oficinas de Panificação e de Artesanato.

A solenidade entregará certificados aos alunos que participaram das aulas em agosto, setembro e começo de outubro nas cinco padarias artesanais montadas na cidade e nos cursos de bordado com fitas, biscuit, anjos decorativos e pintura em tecido. Ministradas por professores voluntários, as aulas capacitam os munícipes com mais de 16 anos de idade para que possam gerar renda, confeccionando e vendendo artesanato e produtos de panificação.

Desde a implementação, em

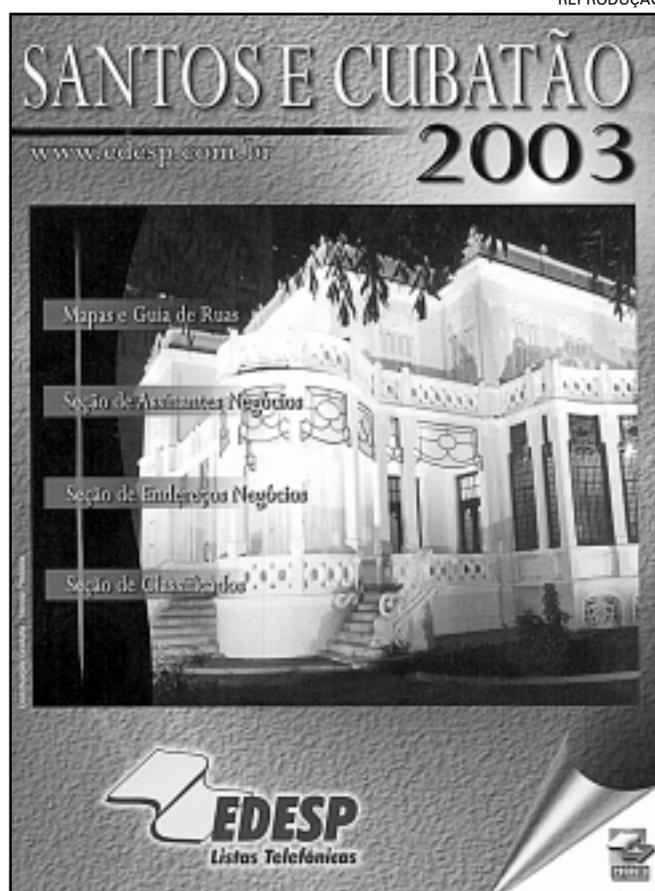
julho de 2002, as oficinas já capacitaram cerca de 2 mil pessoas, muitas das quais estão garantindo rendimentos com a comercialização dos produtos. No caso das padarias, os alunos também atestam a melhoria na qualidade de alimentação de suas famílias, já que os ingredientes das receitas ensinadas são de baixo custo e de alto valor nutritivo. As padarias foram montadas com kits compostos por forno, batedeira, liquidificador, balança e assadeiras, doados pelo Banco Santander e encaminhados ao município pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado.

## Lista Edesp 2003 traz foto da Pinacoteca na capa

A nova Lista Telefônica Edesp - 2003, que foi distribuída recentemente nos municípios de Santos e Cubatão, traz em sua capa uma foto noturna da Pinacoteca Benedito Calixto, um dos principais pontos culturais da Cidade. A foto pertence ao acervo da Prodesan S.A. e sua publicação é mais um reconhecimento ao trabalho de Benê Pontes (Benedito Roberto Pontes), que faz parte da equipe de fotógrafos do *Diário Oficial de Santos*.

Benê Pontes é natural de São Vicente e ingressou no mundo da fotografia logo após sua baixa do Exército Brasileiro, em 1971. Em seis meses já dominava todos os tipos de serviços oferecidos ao público por um estúdio fotográfico, o que permitiu ao seu patrão abrir uma filial, enquanto ele passou a tocar sozinho a loja matriz.

Essa autonomia, responsabilidade e conhecimento do ramo lhe permitiram trabalhar por conta própria em menos de três anos de profissão, em uma casa alugada na Rua Nabuco de Araújo, 664. Em 1980, passou a integrar o quadro de profissionais do jornal A Tribuna, como laboratorista, mas sem se descuidar dos serviços particulares nos finais de semana. Durante três anos, entre 94 e 96, voltou a se estabelecer como autônomo e a partir de 1997 passou a fazer parte da equipe do *Diário Oficial de Santos*.



Capa da lista com foto de Benê Pontes

## SAÚDE

## SMS realiza 'Curso de Cuidadores de Idosos'

O Programa de Saúde do Idoso, da Secretaria Municipal de Saúde, SMS, inicia hoje, no auditório do Instituto da Mulher, na Av. Conselheiro Nébias 43º, o 3º Curso de Cuidadores da Pessoa Idosa, que visa oferecer conhecimentos aos familiares, voluntários e profissionais de instituições que cuidam dos idosos.

O Município de Santos está servindo de modelo para o País ao promover curso para cuidadores da terceira idade. Ontem, o ministro da Saúde, Humberto Costa anunciou que sua pasta prepara um programa para ensinar às famílias como cuidar de seus parentes idosos.

O Programa Nacional de Cuidadores de Idosos ainda não tem data para ser lançado, mas objetiva, tal como os cursos realizados em Santos, beneficiar idosos que dependam de suas famílias, de terceiros ou de instituições.

As aulas, no período da tarde, das 14 às 17h30, vão se estender até o final do mês, nos dias 20, 22, 24 e 27 de outubro. O programa debate vários temas, a cargo de especialistas, como médico, enfermeira, psicólogo, etc.

## Incubadora recebe consultores do Sebrae

Os empresários instalados na Incubadora de Empresas de Santos assistiram a uma palestra, na última sexta-feira, sobre *Design de Produtos*. O representante da área de Design do Sebrae São Paulo, Paulo Fersozi e a gerente do Centro São Paulo Design, Sheila Brabo fizeram uma explanação sobre a importância do design em uma empresa.

"Atualmente, empresas de diferentes setores estão valorizando melhor este item que é fundamental para qualquer produto que esteja sendo posto no mercado", ressaltou Paulo Fersozi, do Sebrae/SP.

## FÉ

# Dia de N<sup>a</sup> Sra. Aparecida é celebrado por milhares de católicos santistas

A chuva que provocou o adiamento de diversas atividades programadas para acontecer neste final de semana ao ar livre, não impediu que milhares de católicos santistas participassem, na noite de domingo, da procissão de encerramento da quinzena de festividades em louvor à Nossa Senhora Aparecida, santa padroeira do Brasil.

A procissão luminosa (em função do número de velas acesas) conduzindo a imagem sobre um andor florido, percorreu diversas ruas internas do bairro Aparecida, entoando cânticos de adoração e salvas de palmas de aclamação. Durante o trajeto, milhares de fiéis que acompanharam o cortejo, pouco se incomodaram com a chuva, considerada pelo padre que exaltava os fiéis, como gotas abençoadas por Deus. A bênção final aos presentes aconteceu no retorno da imagem transportada por soldados do 2º Batalhão de Caçadores do Exército e protegida por batedores da Polícia Militar e da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). A Prefeitura ainda colaborou com o carro de som da Secretaria Municipal de Comunicação Social (Secom) e com o corpo de fiscais da Secretaria de Finanças (Sefin), na organização dos ambulantes em volta da praça que leva o nome da santa e fica na Av. Afonso Pena.

## Missa Campal

Precedendo a procissão, Dom Jacyr Francisco Braido, bispo diocesano de Santos, presidiu a



BENÉ PONTES

missa campal que atraiu um número maior de fiéis em razão de um breve período de estiagem. A missa também teve seu andamento interpretado em sinais para os deficientes auditivos.

Imagem da santa foi carregada por militares do 2º BC

## CAPEP

### Concurso terá inscrições abertas a partir do dia 3

A Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Municipais de Santos (Capep) promoverá concurso público para o provimento de cargos de encarregado, técnico auxiliar de administração e técnico de contabilidade. O processo será organizado pela Fundação Carlos Chagas e as inscrições estarão abertas a partir do dia 3 de novembro.

Pela internet ([www.fcc.org.br](http://www.fcc.org.br)), poderão ser feitas até às 20h30 do dia 13 de novembro. Nas agências credenciadas dos Correios nas cidades de Santos, Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente e São Paulo – o endereço das unidades, valor da taxa, remuneração mensal, carga horária e outras informações constam do edital do concurso publicado na edição do último sábado, do *Diário oficial de Santos* -, as inscrições serão recebidas até o dia 14 de novembro, no horário comercial.

## CURTA

### Silvério Fontes -

No último dia 11, os membros da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, por meio do projeto *Mãos que Ajudam* fizeram a doação de 22 enxovais e diários para bebês ao Hospital e Maternidade Silvério Fontes. Os itens foram cedidos pela Aventis. Cerca de 20 mães estiveram presentes ao evento, que contou com a colaboração do Rotary Porto. O coral da Igreja também participou entoando canções em homenagem ao *Dia da Criança*.

## 'Tribuna Kids' acontecerá no próximo domingo

A festa *Tribuna Kids*, que seria realizada anteontem no Jardim Botânico 'Chico Mendes', foi adiada para o próximo domingo, devido às fortes chuvas que foram registradas na região no último final de semana. Comemorando o *Dia da Criança* com muitas brincadeiras, exposições e apresentações artísticas, o evento também será palco do encerramento da Campanha do Desarmamento Infantil do Fundo Social de Solidariedade (FSS), com a destruição das armas de brinquedo que a garotada vem trocando com bolas e revistas infantis.

As crianças poderão brincar na piscina de bolinhas, cama elástica, casinha de bonecas, fazer pipas, esculturas em balão, desenhar, pintar, andar de perna de pau, jogar pingue pongue e futebol de botão, e ainda ouvir histórias, ler, e se deliciar com pipoca, algodão doce e muitas guloseimas. A comemoração é uma realização do Departamento de Assuntos Comunitários da Zona Noroeste, em parceria com o FSS, Sesi e TV Tribuna.

### Domingo Alegre

Muitas crianças se divertiram

no domingo das 9 às 13 horas no *Domingo Alegre Itaú*, promovido pelo banco na praça defronte ao Sesc (Aparecida). Elas participaram de atividades organizadas por monitores, e ganharam bonés e camisetas.

### Brinquedos

Alunos da Escola de Educação Infantil Tro-lo-ló doaram 220 brinquedos ao FSS na tarde de sexta-feira, dentro de uma campanha promovida pela escola para incentivar a solidariedade. Os produtos serão repassados a crianças carentes da cidade.

CULTURA

# 'Meninas Moleques' pode ser conferido no Cine Arte

**Filme dirigido por Serge Meynard fica em cartaz até amanhã**

O público tem hoje e amanhã para conferir o filme *Meninas Moleques*, em cartaz no Cine Arte Posto 4. A exibição faz parte da programação do Ciclo de Cinema Francês, realizado pela Secretaria de Cultura e Embaixada da França no Brasil, que ocorre durante todo o mês de outubro e também em novembro. Cada filme do ciclo ficará em cartaz por três dias.

A comédia, do diretor Serge Meynard, conta a história das irmãs Lea, 18 anos, e Aurélie, de 14. Após a morte do pai as duas ficam sob os cuidados da mãe que trabalha o dia inteiro e pouco sabe de suas vidas. Lea e Aurélie passam o tempo aprontando na escola e nos arredores da casa. Um dia conhecem Anne-Sophie, 19, com quem passam a dividir suas travessuras.



Lea, Aurélie e Sophie dividem suas travessuras

Sessões às 16, 18h30 e 21 horas. O Cine Arte fica na orla da praia do Gonzaga, próximo

ao canal 3. Ingressos custam R\$ 3,00. O apoio cultural é da Aliança Francesa.

DIVULGAÇÃO

## Municipal sedia encontro de corais

Estimular o ensino da música por meio da voz. Desenvolver a sensibilidade rítmica e auditiva. Dar oportunidade para diversos corais mostrar seus trabalhos. Estes são os objetivos da Mostra Nacional de Coros - *Encanta Santos*, que será realizada em Santos, de 15 a 18 deste mês.

O evento reunirá no Teatro Municipal Brás Cubas, durante os quatro dias - sempre a partir das 20 horas -, mais de 25 corais, entre formações infantis e juvenis de escolas da Cidade e convidados da região e Capital. Entre os destaques estão: Coral Líricus da Unisantos (Universidade Católica de Santos), Coral Municipal do Gonzaga, Coral Municipal Fantasia, *Madrigal Ars Viva*, Co-

ralusp (Coral da Universidade de São Paulo), Grupo Vocal da Escola Simonian de Música e outros.

A abertura, amanhã (quarta, 15), às 20 horas, no Municipal, contará com os grupos: Coral Infantil Creche Estrela Guia, Madrigal Femmena, Coral Municipal Artecanto, Coral do Sesi (Santos), Coral da 3ª Idade do Sesc, Coral Líricus da Unisantos e *Grupo Vocal Bel Canto*. A realização é da Secretaria de Cultura de Santos (Secult) em parceria com Ranking Turismo & Eventos. Todas as atividades são gratuitas.

O Municipal fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias. Informações pelo telefone 3226-8000.

## CURTAS

**Noite de Autógrafo** - A Biblioteca Municipal Mário Faria (Posto 6) realiza nesta quinta-feira, às 20 horas, noite de autógrafo com Júlio Ricardo Vieira dos Santos, autor do livro *O Inseto dos Trópicos*. A biblioteca fica na Avenida Bartolomeu de Gusmão, orla da praia da Aparecida. A entrada é franca. Informações pelo telefone 3231-8713.

**Exposição** - Será aberta hoje, às 20 horas, na Galeria de Arte Patrícia Galvão, mostra coletiva de artes plásticas *Novos Talentos*. A exposição é promovida pelo Naclip (Núcleo de Arte e Cultura do Litoral Paulista) e poderá ser visitada até o dia 26, de 2ª a domingo, das 14 às 21 horas. A Galeria fica no 3º piso do Teatro Municipal Brás, à Avenida Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias. Informações pelo telefone 3226-8000.

## CET investe na educação para o trânsito

Com o objetivo de conscientizar sobre a importância de se respeitar a legislação de trânsito, como forma de prevenir os acidentes e preservar vidas, a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos) continua investindo na educação, a partir das crianças com mais de sete anos. De janeiro a setembro deste ano, foram atendidos pelo *Programa de Educação para o Trânsito* 31 mil alunos dos níveis Fundamental e Médio das redes pública e particular de ensino. Nos últimos cinco anos foram 140 mil estudantes que participaram de toda série de atividades, como produção de trabalhos, palestras, peças teatrais, aulas teóricas e práticas com o cine-trânsito, mostras culturais, entre outras.

Só do *Programa Moto Perpétuo da Fiat* participaram desde o ano 2000 cerca de 90 mil alunos. Também motoristas profissionais se beneficiaram dos Cursos de Aperfeiçoamento da CET: desde 1998, 3.280 deles freqüentaram aulas na sede da Companhia. Várias empresas solicitam a colaboração do Programa de Educação, o que resultou em 4.300 participantes nas aulas ministradas por equipes do órgão municipal de trânsito. A CET sensibilizou e capacitou 600 professores de 220 escolas de nível superior.

## Público alvo

Além disso, a CET desenvolveu inúmeras campanhas educativas com foco sobre temas específicos como cinto de segurança, telefone celular, álcool x direção, uso adequado da motocicleta e da bicicleta etc. Para chamar a atenção desse público foram espalhados pela Cidade, nos últimos três anos, 25.400 adesivos, 725 faixas e banners, etc.



# Ginastas de Santos são ouro e prata na classificação geral

**Santistas conquistaram 19 medalhas**

As seleções santistas masculina e feminina de ginástica olímpica levaram ao delírio o público presente ao ginásio do Sesc-Santos, onde foi realizada sábado e domingo a disputa da categoria livre da modalidade nos JAI. Os ginastas de Santos conquistaram nada menos do que 19 medalhas (14 no masculino, cinco no feminino), divididas entre sete de ouro, sete de prata e cinco de bronze.

Tantos bons resultados renderam a Santos o nono título geral por equipes consecutivo na categoria masculina e o vice-campeonato na classificação geral feminina, o que coloca mais uma vez a Cidade entre os grandes centros brasileiros de campeões da ginástica olímpica. Prova disso são ginastas como Danilo Nogueira, que foi o campeão geral individual com um total de sete medalhas (quatro de ouro, duas de prata e uma de bronze); Vitor Camargo, vice-campeão geral individual ao conquistar seis medalhas (três de ouro, duas de prata e uma de bronze); Leandro Heredia, prata nas argolas; Felipe Mendonça, bronze na barra fixa, entre outros como Tiago Andrade, Alex Silva, Henrique Alves e Thales Passos, todos da vitoriosa equipe de Santos na edição deste ano dos JAI.

No feminino também não faltam talentos, o que se confirma por nomes como Stefani Salani, terceira colocada na pontuação geral individual e vice-campeã geral por equipes, tendo conquistado quatro medalhas (duas de prata e duas de bronze); e Joselane dos Santos, ouro no salto.



Fotos: ANDERSON BIANCHI

Vitor Camargo (no destaque) foi vice-campeão geral individual na competição de ginástica olímpica realizada no ginásio do Sesc

## Cidade fica em primeiro no tênis de mesa feminino

No torneio feminino de duplas de tênis de mesa, categoria livre, Santos disputou com Santo André e assegurou a medalha de ouro. As mesatenistas Mo Li Li e Valesca Maranhão garantiram o primeiro lugar ao derrotarem Liane Kozaka e Mônica Dotti, de Santo André, segunda colocada. Com o 3º lugar ficou São Bernardo que derrotou com São José do Rio Preto. Com o 5º lugar ficou Paulínia, Valinhos em 6º, Sorocaba em 7º e Jacareí em 8º.

Na categoria Sub-21, Piracicaba terminou em 1º lugar. A cidade teve a participação das

mesatenistas Mariane e Laís que jogaram contra Andréa e Karen da equipe de Guarulhos, ficando em 2º lugar. Em 3º lugar ficou Suzano.

### Tênis feminino

A seleção de tênis de Santos venceu Birigui por 2 a 0 em sua estréia nos *Jogos Abertos do Interior*. Na primeira partida, Andréa Vieira, de Santos, ganhou de Elci Maria dos Santos, de Birigui, com as parciais iguais de 6/0. Na segunda partida, no Tênis Clube de Santos, a atleta Bruna Colóssio, de Santos, ganhou de Eliane

Cristina Zago por 2 sets a 0, com um duplo 6/0.

### Náutica adiada

As condições de insegurança apresentadas no sábado pela manhã, em razão das fortes chuvas desde as primeiras horas da madrugada, provocaram o adiamento das provas náuticas dos JAI, para o próximo sábado, no mesmo local e horário. As provas serão disputadas na Baía de Santos, com a concentração das embarcações das várias classes na Av. Alm. Saldanha da Gama, nas proximidades do Aquário Municipal.

## Futebol feminino vence São José dos Campos

A equipe santista de futebol feminino conquistou o primeiro lugar do grupo, após derrotar por 2 x 0 São José dos Campos. O jogo foi disputado pela manhã, no campo do Portuários. O time da casa abriu o placar aos 16 minutos, quando Juliana concluiu de cabeça o cruzamento na cobrança de falta. Treze minutos depois a goleira de São José falhou no chute de longe da jogadora Priscila, que fez 2 x 0 para Santos. No final do jogo, a autora do primeiro gol recebeu o segundo cartão amarelo, sendo expulsa. Ambas equipes estavam já classificadas para a segunda fase da competição.

### Masculino perde

Com o campo encharcado, o time de futebol de Santos perdeu por 2 a 0 para a equipe de Iguape. A partida aconteceu ontem à tarde, no Estádio Espanha (Jabaquara). O jogo foi muito tumultuado e ficou prejudicado por causa do estado do gramado. Aos 18 minutos de jogo, Sady aproveitou o rebote do goleiro de Santos e marcou para o time de Iguape. Já na segunda etapa, aos 25 minutos, Marcos aproveitou a cobrança do escanteio e ampliou o placar para Iguape.

No final da partida, Gilberto, de Santos, deu uma entrada violenta no atacante de Iguape e foi expulso de campo, deixando o time da casa com um a menos. Receberam cartão amarelo: Wagner e Luiz Romão, por Santos; e José Jr. e Rodrigo, por Iguape. A equipe santista já estava classificada e aguarda o sorteio das chaves para a segunda fase.

### Futsal goleia

O time de futsal de Santos venceu hoje o de Botucatu por 6 a 2, na partida que marcou sua estréia nos JAI, realizado no ginásio da Unimes. Os gols de Santos foram feitos por Adalberto, Rodrigo, Gustavo (2), Cláudio e Magnus. Para Botucatu, marcaram Thiago Belém e Carlos.



# Santos é bicampeã no biribol dos 'Jogos Abertos'

**O destaque da final foi o santista Marco**

A equipe de biribol de Santos conquistou o bicampeonato ontem, no Caiçara Clube, vencendo Votuporanga por 3 sets a 0 (parciais de 12x10, 12x5 e 12x8). Num jogo bastante disputado, os atletas santistas começaram perdendo, mas viraram ainda no primeiro set. Mesmo tendo a seu favor a torcida, composta pelos jogadores de Votuporanga, Votuporanga não conseguiu reagir.

O destaque da final foi o santista Marco. Ainda comemorando após a partida, ele disse que os *Jogos Abertos* reuniram as 12 melhores equipes do país, nessa modalidade. "O bicampeonato reafirmou a importância do grupo, que também é tricampeão brasileiro".



FRANCISCO ARRAIS

Competição foi realizada no Caiçara Clube, no final de semana

## Parajogos: um sucesso

A realização do Parajogos nos *Jogos Abertos do Interior* foi um grande sucesso. Promovendo disputas entre portadores de necessidades especiais, o campeonato permite a socialização de deficientes físicos e mentais e faz com que eles descubram que podem superar seus próprios limites. Santos é o primeiro município do Brasil a ter um ginásio especial para portadores de deficiências, com rampas, banheiros adaptados e quadras especiais. Localizada na Rua Marechal Carmona, 28, a Associação dos Cegos de Santos é um dos locais onde são realizados os Parajogos.

Rildo Mendes Turienzo é responsável pelo ginásio e se emociona ao dizer que os deficientes alegram a equipe. "Trabalhando com eles é impossível não sorrir". Ele conta que a postura dos atletas especiais dentro de campo é, por muitas vezes, superior aos tidos como

*normais*. "Enquanto em um jogo convencional as agressões se tornam cada vez mais constantes, nos jogos entre deficientes, quando um jogador cai é comum alguém do time adversário se desculpar e vir ajudá-lo a se levantar."

Para Rildo, uma alegria contagiante encontra-se estampada nos rostos de muitos dos deficientes inscritos nos *Jogos Abertos*, o que pôde ser visto durante a festa de abertura realizada no último dia 10. "A turma mais animada era a nossa, de atletas especiais".

Os Parajogos foram o primeiro passo dado para oficializar o campeonato de deficientes físicos e mentais que hoje concorrem em cinco modalidades: natação, basquete para deficientes mentais, basquete para cadeira de rodas, *goalball* para deficientes visuais e futebol *society* para deficientes mentais.

## Cidade tem os três melhores do Brasil no xadrez

Os jogos da 1ª Divisão de Xadrez Masculino que acontecem no Caiçara Clube contaram com a presença dos quatro melhores jogadores de xadrez do Brasil. Três deles, que são de Santos, não decepcionaram os torcedores que estavam na expectativa. Santos foi a melhor equipe da rodada.

O destaque da modalidade foi o santista Giovanni Vescovi, que é o melhor jogador de xadrez do Brasil e o 50º melhor do mundo. As equipes favoritas são Santos e Ilha Solteira, que possui em seu time o quarto melhor jogador do Brasil.

### Bocha

A equipe de bocha de Santos conseguiu a sua segunda vitória consecutiva. Domingo, pela manhã, no Clube de Regatas Santista, Santos conseguiu uma vitória fácil por 2 a 0 sobre o time de Monte Alto.

## Botucatu é sede dos 'Jogos Abertos' em 2005

Pela primeira vez na história dos *Jogos Abertos do Interior*, a cidade de Botucatu será sede da competição. A eleição para escolha da sede de 2005 aconteceu no congresso realizado, no auditório da Unisanta. Antes da votação as cidades concorrentes montaram estandes com informações e *kits* para os municípios participantes. O clima era de descontração com alguns momentos de ansiedade. As cidades fizeram um cadastramento para votação e dirigiram-se ao auditório. Minutos antes da votação o clima era tenso.

Após a solenidade cada cidade teve direito a 20 minutos de apresentação. Os três municípios, em ordem alfabética, mostraram vídeos sobre cada cidade e as possíveis instalações dos jogos. Depois da explanação das concorrentes começou a votação.

Foram 123 cidades com direito a voto, apenas 101 compareceram. Botucatu ganhou com um total de 53 votos, contra 34 de Americana e 14 de Ribeirão Preto. Para o prefeito de Botucatu, Antônio Mário Ielo, o trabalho começa a partir de agora. "Todos os participantes podem ter certeza que os Jogos de 2005 vão ser inesquecíveis". O prefeito ainda acrescenta que "não temos equipes para ganhar em todas as modalidades, mas queremos ganhar a medalha de melhor organização da história dos Jogos".

No final da contagem dos votos, o coordenador de Esportes, Juventude e Lazer do Estado de São Paulo, Antônio Carlos Pereira, comunicou que acontece, no próximo dia 11 de novembro, uma reunião em São Caetano, a partir das 9 horas, sem local definido, para discutir novos parâmetros dos *JAI*. A reunião discutirá uma possível mudança na estrutura e organização dos Jogos, a partir de 2005. Em 2004, os *JAI* serão realizados em Barretos.



# São Caetano domina o torneio de judô e Santos garante mais quatro medalhas

**O ouro ficou com Leandro Guilherme, Cátia Maia e Danielle Zangrando**

ANTÔNIO VARGAS

No último dia de disputas individuais do torneio de judô do 67º Jogos Abertos do Interior (JAI), Santos manteve sua qualidade técnica conquistando quatro medalhas, sendo três de ouro e uma de prata. As medalhas de ouro foram conquistadas por Leandro Guilherme, Cátia Maia e Danielle Zangrando. Já a medalha de prata ficou para Andressa Bariani.

No masculino, Guilherme derrotou o vice-campeão José Alfredo Júnior, de Suzano, durante disputa na categoria leve. O terceiro lugar ficou para Marcos Inácio, de São Caetano.

Marcos Daud, de Santos, foi derrotado durante a disputa pela categoria absoluto, não conseguindo ir para a repescagem.

## Feminino

A festa foi grande nas categorias meio-leve, leve e ligeiro, para a cidade de Santos. Cátia Maia conquistou a medalha de ouro na categoria meio-leve, deixando a prata para Valéria Pires, de Bragança Paulista e a medalha de bronze para Juliana Barchi, de Mogi das Cruzes. Esse é a quarta medalha de ouro de Cátia Maia, nos Jogos Abertos.

O pentacampeonato nos Jogos Abertos também chegou, este ano, para a santista Danielle Zangrando. Ela conquistou a medalha de ouro na categoria leve, deixando a prata para Fernanda Pires, de Suzano, e o bronze para Thais Ypiranga, de Bragança Paulista. Danielle já foi campeã dos Jogos Abertos nos anos de 1995, 1997, 1998 e 2000.



Marcos Daud (à esq.) não conseguiu ir para a repescagem na categoria absoluto

## Santos derrota Ibitinga no voleibol masculino

A equipe santista de voleibol é uma das favoritas na competição da 67ª edição dos Jogos Abertos do Interior (JAI) e fez bonito na partida contra Ibitinga, derrotando a cidade visitante por dois sets a zero (25/12 e 25/9). O sincronismo e a boa atuação da equipe santista foram fundamentais para a vitória em sua estréia na categoria Livre.

### Feminino

Em sua estréia nos Jogos Abertos do Interior, a seleção de voleibol feminino de Santos (Fupes/Unimonte) – categoria livre – venceu Barra Bonita por dois sets a zero, parciais de 25/10 e 25/12, no Ginásio do Unimonte. Com esse resultado, o time visitante, que também perdeu ontem por 2 a 0 para São José do Rio Preto, está elimina-

da do campeonato.

A equipe de Barra Bonita, constituída por apenas oito jogadoras e dirigida pela levantadora Silmara Pignolatto, errou muitos passes e desperdiçou os serviços de saque. Percebia-se facilmente que o time do Interior não tinha nenhum condicionamento técnico e tático, possibilitando assim, a vitória fácil das adversárias.

### Vôlei de praia

A chuva realmente atrapalhou a equipe santista de vôlei de praia masculino livre, no sábado. Com o placar de 21 x 15, a cidade de São José dos campos saiu vitoriosa contra a cidade sede dos Jogos Abertos. A partida foi realizada na Arena de Esportes do Gonzaga, na Praça das Bandeiras, Gonzaga.

## Vitórias no basquete

Companheirismo e garra foram as armas utilizadas pela equipe de basquete feminino livre de Santos no primeiro jogo contra Campinas. O time da técnica Carmem Lúcia Fernandes venceu por 131 a 23. A cestinha foi a santista Fabiana que fez 24 pontos. O time masculino, orientado pelo técnico Bezerra não deixou por menos, e fez sua estréia com a vitória por 89 a 80 diante de Marília, sábado à noite, no ginásio da Unisanta.

No feminino, a equipe de

Campinas teve que correr muito para pegar os dribles das meninas. No primeiro tempo a partida terminou com 30 para Santos contra oito pontos para Campinas. Já no segundo tempo, foram 76 para Santos contra 11. No terceiro tempo, com a troca de quadras, a liderança se manteve e o placar final foi 100 contra 16. No quarto e último tempo, as meninas de Santos continuaram com o mesmo pique do início do jogo e venceram a partida.

### QUADRO DE MEDALHAS

Cidades	Ouro	Prata	Bronze	Total
1º S. Caetano	39	30	16	85
2º Santos	18	13	10	41
3º Guarulhos	11	14	17	42
4º S.J. Campos	6	6	12	24
5º S. Bernardo	5	6	6	17
6º Barueri	4	4	6	14

Obs.: Foram computadas as modalidades de: atletismo, ginástica olímpica, biribol (total); judô, tênis de mesa e ciclismo (parcial).

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2.144  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2003**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N.º 1.821, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO AOS BANHISTAS DENOMINADO "SALVA-SURF"**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de setembro de 2003 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI N.º 2.144**

**Art. 1.º** O artigo 9.º da Lei n.º 1.821, de 24 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9.º O programa será desenvolvido de 1.º de janeiro de 2004 à 31 de dezembro de 2004."

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de outubro de 2003.

**BETO MANSUR****Prefeito Municipal**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 10 de outubro de 2003.

**ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO**  
Chefe do Departamento

**LEI N.º 2.145  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2003**

**CONCEDE O TÍTULO DE "CAPITAL DOS CAFÉS DO BRASIL" AO MUNICÍPIO DE SANTOS.**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 11 de setembro de 2003 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI N.º 2.145**

**Art. 1.º** O Município de Santos passa a ostentar o título de "Capital dos Cafés do Brasil".

**Art. 2.º** VETADO.

**Art. 3.º** A Prefeitura elaborará cartilha sobre a importância do café na história de Santos, inclusive com informações sobre a movimentação do produto pelo Porto, para distribuição nas escolas municipais, estaduais e particulares.

**Art. 4.º** Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2003.

**BETO MANSUR****Prefeito Municipal**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de outubro de 2003.

**ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO**  
Chefe do Departamento

**LEI COMPLEMENTAR N.º 476  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2003**

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, MEDIANTE COMPENSAÇÃO, NOS CASOS QUE ESPECI-**

**FICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de setembro de 2003 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR N.º 476**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a compensação de débitos inscritos na dívida ativa, ajuizados até 31 de dezembro de 2002, com créditos titularizados pelo sujeito passivo contra a Fazenda Pública Municipal, oriundos de ações judiciais definitivamente julgadas, com precatórios pendentes de pagamento.

**Parágrafo único.** Para os fins previstos nesta lei complementar, entende-se por:

I – crédito titularizado pelo sujeito passivo contra a Fazenda Pública Municipal os valores devidos exclusivamente ao devedor do débito tributário por força de sentença judicial, transitada em julgado, constante do respectivo precatório, expedido, processado e registrado pelo tribunal competente, a respeito do qual não exista defesa ou recurso judicial pendente de julgamento, ressaltando-se porém, que não poderão ser compensados os créditos oriundos de cessão de direitos;

II – débito inscrito na Dívida Ativa e devidamente ajuizado aquele de natureza tributária ou não tributária, sobre o qual não exista defesa ou recurso judicial pendente de julgamento.

**Art. 2.º** A extinção do crédito tributário, nos termos do artigo anterior, não exonera o contribuinte do pagamento das custas e despesas processuais.

**Parágrafo único.** O requerimento sujeita-se a exame prévio da Procuradoria Geral do Município, que dará parecer fundamentado, a fim de subsidiar a decisão.

**Art. 3.º** A compensação fica restrita aos requerimentos protocolados no prazo de 20 (vinte) meses, a partir da regulamentação desta lei complementar.

**Art. 4.º** O Poder Executivo regulamentará esta lei complementar no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 5.º** Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", 10 de outubro de 2003.

**BETO MANSUR****Prefeito Municipal**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 10 de outubro de 2003.

**ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO**  
Chefe do Departamento

**ATOS DO CHEFE  
DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA N.º 1563-P-DRH/2003**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Srª MABEL FERNANDES, registro n.º 21.399-1, ocupante do cargo de Monitor de Creche, Nível N-M, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 06 de

março a 31 de dezembro de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de setembro de 2003.

**BETO MANSUR****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 1562-P-DRH/2003**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Srª DÉBORA PEREIRA DE SOUZA, registro n.º 18.512-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, fique à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de setembro de 2003.

**BETO MANSUR****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 1597-P-DRH/2003**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga, a partir de 21 de agosto de 2003, a Portaria n.º 332-P-DRH/2003, através da qual a Srª TELMA SIMÕES, registro n.º 09.091-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Especial, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, foi colocada à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de setembro de 2003.

**BETO MANSUR****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 1596-P-DRH/2003**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga, a partir de 08 de setembro de 2003, a Portaria n.º 172-P-DRH/2003, através da qual a Srª ODILA SIMIONATO MOREIRA, registro n.º 16.289-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, foi colocada à disposição do Juízo da 118ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de setembro de 2003.

**BETO MANSUR****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 1595-P-DRH/2003**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Srª REGINA CÉLIA MORETTI MANCO, registro n.º 21.020-3, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo

efetivo, no período compreendido entre a publicação desta até 31 de dezembro de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de setembro de 2003.

**BETO MANSUR****Prefeito Municipal****Expediente despachado  
em 13 de outubro de 2003****Foram baixadas as seguintes Portarias:  
PORTARIA N.º 1598-P-DRH/2003**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, exonera, a partir de 10 de setembro de 2003, o Sr. AMAZOR RIBEIRO DE BARROS, registro n.º 16.473-1, do cargo em comissão, Símbolo "C-2", de Subcomandante da Guarda Municipal, Departamento da Guarda Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de setembro de 2003.

**BETO MANSUR****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 1599-P-DRH/2003**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 10 de setembro de 2003, o Sr. PAULO MENDES BISPO, registro n.º 15.213-2, para exercer o cargo em comissão, Símbolo "C-2", de Subcomandante da Guarda Municipal, Departamento da Guarda Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar n.º 423, de 28 de dezembro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de setembro de 2003.

**BETO MANSUR****Prefeito Municipal****Expediente despachado  
em 13 de outubro de 2003****Foi baixada a Portaria n.º:****PORTARIA N.º 1668-P-DRH/2003**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar, a Sra. CAROLINA OZAWA RODRIGUES, registro n.º 13.305-8, exercendo o cargo em comissão, Símbolo "C-2", de Coordenador de Saúde Coletiva, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, Símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Atendimento Ambulatorial Especializado, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Suelane da Silva Fontes, no período de 6 de agosto a 26 de outubro de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de setembro de 2003.

**BETO MANSUR****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 042/2003-GPM  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

Usando das atribuições que me são conferidas por lei e de acordo com o artigo 18 da Lei n.º 2232 de 02 de janeiro de 1960, o qual recebeu nova redação pela Lei n.º 1780 de 01 de julho de 1999, nomeio em atendimento à solicitação feita através do Processo n.º 88357/2003-19, a servidora Ana Lúcia

Silva Pacheco dos Ramos como Conselheira do Conselho Administrativo da Caixa de Pécúlios e Pensões dos Servidores Municipais de Santos, no período compreendido entre 16 de setembro de 2003 a 14 de março de 2004, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos que passará a ter a seguinte composição:

Conselheira: Ana Lúcia Silva Pacheco dos Ramos

Vogal: Orlando Gonçalves de Oliveira  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 - GP  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2003**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DETERMINA:**

Fica autorizada a Sr. Secretária de Ação Comunitária e Cidadania, Anamara Simões Martins, a assinar as prestações de contas mensais e final, bem como pedidos de remanejamento de numerários de gastos dentro do plano de aplicação do Convênio nº 205-A/2003, firmado entre a PMS e FEBEM-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 10 DE OUTUBRO DE 2003**

**PROCESSOS NºS:** 21534/2003-96 – DEVIP/SEOSP – BASEADO NA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO DEVIP/SEOSP E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93; 46293/2000-17 – NOVA CONGELMAC DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – BASEADO NO INFORMADO PELA SEFIS-ZL/SEOSP E DEREÇ/SEFIN E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM, MANTENHO O INDEFERIMENTO; 32994/2003-68 – ROBERTO BERNARDO DA SILVA – BASEADO NO PARECER DA PROFISC/PGM, AUTORIZO; 78172/2003-97 – SEAC – RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO INCISO X, ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, À VISTA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SEAC E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM E PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL; 15428/2003-64 – SEDUC – RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, À VISTA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SEDUC E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM, E PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL; 85296/2003-10 – MARIA ELISABETH KERSHER – BASEADO NO PARECER DA PROFISC/PGM, AUTORIZO; 80688/2003-92 – MARIA EMILIA MARQUES – BASEADO NO PARECER DA PROTRAB/PGM, INDEFIRO; 80145/1998-18 – MANOEL ALCINO SIMÕES – BASEADO NA MANIFESTAÇÃO DO CONAC/DEOP/SEOSP E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM, MANTENHO O INDEFERIMENTO; 75787/2003-25 – CLESIO GONTIJO DO AMARAL – TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DA S.M.S., DEFIRO O SOLICITADO, NOS TERMOS DO ART. 56, DA LEI 4.623/84; 74525/2003-43 – DULCE RONDINA GUEDES – TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DA S.M.S., DEFIRO O SOLICITADO, NOS TERMOS DO ART. 56, DA LEI 4.623/84; 49581/

2003-12 – ABEL VICENTE NETO – COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DA S.M.S., DEFIRO O SOLICITADO, NOS TERMOS DA L.C. 158/95; 79230/2003-27 – ROSEMEIRE CHAVES RODRIGUES – COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DA S.M.S., DEFIRO O SOLICITADO NOS TERMOS DA L.C. 187/95; 92348/2003-31 – JAMIL ABUL HISS JUNIOR – COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DA SEMES, DEFIRO O SOLICITADO, NOS TERMOS DA L.C. 187/95; 92355/2003-05 – JOSÉ HENRIQUE SALGADO DAMY – COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DA SEMES, DEFIRO O SOLICITADO, NOS TERMOS DA L.C. 187/95; 92709/2003-68 – VERÔNICA APARECIDA ALMEIDA MARTINS – COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DA SEMES, DEFIRO O SOLICITADO, NOS TERMOS DA L.C. 187/95; 92364/2003-98 – EDSON DE OLIVEIRA NEVES – COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DA SEMES, DEFIRO O SOLICITADO, NOS TERMOS DA L.C. 187/95; 82829/2003-93 – SEDUC – RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, À VISTA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SEDUC E NOS TERMOS DO PARECER DA PGM E PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

**SECRETARIA DE  
ECONOMIA E FINANÇAS**

**ATOS DA SECRETÁRIA**

**Expediente despachado  
em 8 de outubro de 2003**

**Processos nºs:** 37.796/2003-81, Sociedade Ars Viva - Respondido através do Ofício nº 110/2003-Sefin. Arquite-se; 63.760/2003-71, Getec Empreend. Imobiliários Ltda. - Sim, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, conforme parecer da Sefis-ISS; 76.458/2003-29, Medical Line Transporte de Passageiros Ltda. EPP - Sim, em 60 (sessenta) parcelas mensais, conforme parecer da Sefis-ISS.

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO  
DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**PA. nºs:** 98.576/2003-89, Adilson Correia de Oliveira - Defiro, transferência prevista na Lei 3531/68 de 16/04/68, Artigo 456, § 4º III, observado o pagamento das taxas de praxe; 98.509/2003-91, Rosangela Rates de Paula - Indefiro, tendo em vista que a concessão de novas licenças para o Comércio Ambulante continuam suspensas por tempo indeterminado, conforme legislação vigente.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE  
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS**

**Expediente despachado  
em 24 de setembro de 2003**

**Processos nºs:** 50733/2003-66, C.L. Promoção de Eventos S/C Ltda. – ME. - Dê-se a baixa a partir do mês de Junho do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver. Em 18/09/2003.; 12279/2003-08, ETL En-

genharia, Transportes e Log. Ltda. - Dê-se a baixa a partir do mês de Fevereiro do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver. Em 18/09/2003.; 68307/2003-98, M.J.G. Cesta Básica Ltda – EPP. - Dê-se a baixa a partir do mês de Agosto do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver. Em 18/09/2003.; 62703/2003-01, Doceria Smurfs Ltda. – ME. - Dê-se a baixa a partir do mês de Agosto do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver. Em 18/09/2003.; 18112/2003-05, C. da Costa Maranhão – ME. – Nada há que atender, face ao despacho denegatório exarado em 24/06/2003. Pela CET. Em 22/09/2003.; 116869/2002-00, Marcelo Gouvêa Franco. - Dê-se a baixa a partir do mês de Janeiro do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver. Em 18/09/2003.; 30208/2003-33, Instituto Britânico e Comércio Ltda. - Dê-se a baixa a partir do mês de Abril do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver. Em 18/09/2003.; 34404/2003-13, Fastphone Telecomunicações Eng. Com. Ass. - Dê-se a baixa a partir do mês de Maio do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver. Em 18/09/2003.; 71252/2003-76, M.B.F. Braghetto – ME. - Dê-se a baixa a partir do mês de Agosto do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver. Em 18/09/2003.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE CADASTRO COMERCIAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 23 DE SETEMBRO DE 2003**

**PROCESSOS NºS:** 69057/200368, G'S CABELEIREIROS E COM. DE PROD. DE BELEZA – ME, 97.383-6; 69064/2003-23, DUDA VARELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME., 105.209-9; 69067/2003-11, J.C.P. DE JESUS PAPELARIA – ME, 128.048-9; 69082/2003-13, RIO DÁGUA DIST. DE AGUAS BEB. E GEN. ALI. LTDA. ME., 125.733-1; 69044/2003-16, BAR E LANCHES TOCA DA ONCA DE SANTOS LTDA., 56.592-7; 68.894/2003-15, ARMINDA AUGUSTA DA FONSECA NEVES – ME., 57.739-7; 68906/2003-01, SER – SOC. EDUCACIONAL E RECREATIVA LTDA., 118.782-5; 68908/2003-28, L.C. NOSTRE MARQUES & CIA. LTDA. – ME, 130.559-7; 68909/2003-91, JORGE ANIS SAIBUN – ME., 75.979-1; 68989/2003-20, MARCIA MACHADO CORTEGIANO – ME., 140.734-3; 68999/2003-83, E. SALLES MADEIRAS – ME., 100.833-1; 68681/2003-84, LYVE SERVICOS LTDA. – ME, 1469\*38-1; 68992/2003-34, AGRO MAR COM. DE RACOES LTDA. – ME., 107.493-8; 68970/2003-00, MARIA DO MONTE SILVA CARDOSO – ME., 122.310-3; 68986/2003-31, ALEXANDRA EL GHAQUI – ME., 148.495-5; 68907/2003-65, LEE DECORACOES ORIENTAIS LTDA. – ME., 114.407-5; 68903/2003-12, MECANICA PEDRO AMERICO LTDA. – ME., 9.959-0; 68921/2003-96, CUSTODIO ANTUNES RIBEIRO & CIA. LTDA., 27.764-2; 68920/2003-23, DILMA G. MACHADO NETTO PRESENTES – ME, 140.910-5; 68.135/2003-34, RONALDO RODRIGUES DE SOUZA – ME., 9.495-1; 73246/2003-44, CHOPERIA DOM PEDRO LTDA. – ME., 86.154-0; 68667/2003-53, NASCIMENTO & FERREIRA MERCEARIA LTDA. – ME, 106.765-7; 68923/2003-11, COMERCIO DE PESCADOS LISBOA LTDA. – ME, 64.962-3; 68922/2003-59, CREMILDA DA LUZ MENDES DE SOUZA – ME., 100.299-8; 68.925/2003-47, COLESPORTES ARTIGOS ESPORT. LTDA. – ME., 12.295-9; 69159/2003-38, VALQUIRIA SANCHES MALDONADO – ME., 76.555-2; 69030/2003-10, LOCAFESTAS ARTIGOS PARA FESTAS LTDA. – ME, 114.229-7; 68632/2003-79, M & m ESTACIONAMEN-

TO DE VEÍCULOS LTDA., 119.783-1; 68738/2003-08, ANDERSON RIBEIRO DA SILVA & SILVA LTDA. – ME, 124.385-3; 687992003-94, CASA DE CARNES RIBEIRO LTDA. – ME., 424-2; 68786/2003-42, ARTESANAL COMÉRCIO DE CONVITES LTDA. – ME., 46.761-3; 68658/2003-62, JOSE SINVAL LIMA DO NASCIMENTO – ME., 82.991-9; 68084/2003-03, ALCANTARA & ALCANTARA COBRANCAS LTDA., 152.663-5; 68103/2003-48, MARCIA DIEGUES DE CARVALHO – ME., 128.208-9; 68114/2003-64, M.A PEREIRA GRAFICA – ME., 121.105-0; 68156/2003-12, ALI BABA E OS QUARENTA PRATOS DE SANTOS LTDA., 105.644-8; 67402/2003-83, L. GONCALVES RAMOS BAZAR – ME, 140.566-2; 68332/2003-35, FELLICITY VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME., 134.730-6; 68.807/2003-11, ADAIR & IRACI LTDA. – ME., 21.514-1; 69062/2003-06, ANZAI & ANZAI LTDA. – ME., 131.470-8; 68886/2003-97, AQUECILI DI ASSIST.TEC. EM AQUECEDORES LTDA. ME., 122.361-1; 68662/2003-30, MARIA CECILIA B. FERREIRA ME, 140.628-9; 68800/2003-71, CASA LEMARCO MATS. LTDA. – ME., 120.468-5; 68795/2003-33, BAR E LANCHES LL DE OUTUBRO LTDA. – ME, 9.698-8; 68791/2003-82, BERNARDO GUERRA MAQUINAS – ME., 102.573-8; 68719/2003-55, E F NOGUEIRA SORVETERIA – ME., 124.850-2; 68967/2003-97, LEVI RIBEIRO LESSA – ME, 122.068-5; 68652/2003-86, AO VAREJAO DA LIMPEZA LTDA. – ME., 75.246-8; 69149/2003-84, W.C. GALANTE BOMBONIERE – ME., 118.233-8; 69158/2003-75, M.M. DE LIMA ARAUJONAHAS – ME, 127.942-9; 68'674/2003-19, GONZALEZ COMERCIO DE MAT. P/ CONSTR. LTDA. – ME., 112.572-2; 68663/2003-01, VALERIA P. CORDELA – ME., 148.719-8; 68798/2003-21, CASA DE CARNES MARECHAL LTDA. – ME., 34.259-3; 68.792/2003-45, BAR MARAJÓ LTDA. – ME., 6.916-4; 68785/2003-80, A C ALCANTARA BOMBONIERE – ME., 143.519-5; 68885/2003-24, ALVARO MARTINI FILHO – ME., 142.691-3; 68660/2003-12, RENATO SIQUEIRA DODO – ME., 140.493-5; 68638/2003-55, J.T.S. CENTRO EDUCACIONAL S/C. LTDA. – ME., 121.089-9; 68983/2003-43, DISK BEBE COM. DE BEBIDAS LDA. – ME., 144.276-4; 68648/2003-17, CLAUDIA IMADA RECREACAO – ME., 130.608-8; 68622/2003-15, VERA LUCIA DOS S. SILVEIRA – ME., 129.597-9; 68995/2003-22, WAGNER GABRIEL MAURICIO DE PAULA – ME., 153.723-9; 68722/2003-60, MARCENARIA RESIDENCE LTDA. – ME., 144.062-7; 68565/2003-83, MLATISUMA FUAD – ME., 122.307-7; 68659/2003-25, MARIA LUCIA CARLOS LIMA SANTOS – ME., 140.416-8; 68756/2003-81, ELIMAX PRESTACAO DE SERVICOS S/C. LTDA., 149.262-0; 68680/2003-11, M.S. DE ° MELLO – ME., 121.374-4; 68676/2003-44, CARRETAS AVICULTURA PET SHOP E BAZAR LTDA., 126.137-2; 68673/2003-56, MARCO AURELIO DE CASTRO BAR E LANCHES – ME, 6.982-1; 68677/2003-15, QUEIROZ FERNANDES & FERNANDES LTDA. – ME., 134.429-9; 68655/2003-74, PORTO DE VIGO LATICINIOS LTDA. – ME., 127.553-3; 68657/2003-08, EVANDRO M. DE PONTE MECANICA – ME., 144.855-1; 68629/2003-64, DROGARIA ALBA LTDA. – ME., 6.897-4; 68654/2003-10, NICOLAU E ALMEIDA LTDA. – ME., 117.630-2; 68645/2003-11, CANTUA COMERCIAL LTDA. – ME., 134.329-0; 68943/2003-29, B.R.L. JORN COSMÉTICOS – ME., 138.439-8; 68954/2003-45, M.L. ROCHA – ME., 29.199-0; 68955/2003-16, ABILIO DE ALMEIDA BAZAR – ME., 3.380-2; 68935/2003-09, C.H. ASANO PAIVA MAGALHAES – ME., 134.714-4; 68930/2003-87, CARRETAL DO GONZAGA CONF. BZ. LDA. – ME., 110.864-2; 68988/2003-67, DORALICE SANTOS GRIBEL – ME., 107.708-7; 68939/

2003-51, BRIGIDA V. SANCHEZ – ME., 126.650-0; 68.934/2003-38, CAAL MANUT. D E COMPUT. LTDA., 126.590-9; 68932/2003-11, CANDIDO ANTUNES RIBEIRO & CIA. – ME., 22.581-4; 68950/2003-94, OZON TEC. LIFE TEC. FILT. APAR. OZONIO LTDA.-ME., 52.673-3; 68973/2003-90, ELISABETH AS DOMINGOS – ME., 122.053-3; 68889/2003-85, VERY VERY PRESENTES LTDA. – ME., 111.694-8; 68872/2003-82, PORFIRIO & MORETTI LTDA. – ME., 123.912-6; 68717/2003-20, BAR E RESTAURANTE LILIANA LTDA. – ME., 107.372-2; 68895/2003-88, USIREFORTE COMERCIO E MATER. LTDA. – ME., 147.298-3; 68626/2003-76, ERIKA GODOY TAKAHASHI – ME., 136.503-2; 69061/2003-35, HALLEY MECANICA FUNILARIA E PECAS LTDA.-ME., 81.234-0; 69032/2003-37, L A ABREU DA SILVA – ME., 130.283-3; 69084/2003-31, E. MASSOCA SORVETES – ME, 135.177-4; 69043/2003-53, CELIA FELIX PEREIRA MERCEARIA – ME., 10.503-1; 69065/2003-96, DIFFER BAR E LANCHONETE LDA. – ME., 108885-6; 69050/2003-19, J M REIS DOS LUSTRES LTDA. – ME., 117.259-7; 68896/2003-41, TÁ LIMPO MAT. DE LIMPEZA E BZ LTDA.-ME., 128.982-0; 68721/2003-05, ROOSEWELT SILVEIRA – ME., 102.137-6; 68634/2003-02, ELIDE MIYASIRO DE ABREU – ME., 43.298-2; SIM COMO REQUER QUANTO AO BENEFICIO DE MICRO EMPRESA PARA O AO DE 2003.

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS

#### EDITAL Nº 006/2.003

O contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, abaixo relacionado, que não foi localizado, ou tenha se recusado a assinar as Notificações de Débito e o Auto de Infração, fica pelo presente edital, notificado da existência dos referidos débitos, junto a Seção de Fiscalização de Impostos Municipais – SEFIS-ISS sito à Rua XV de Novembro, 195 – 5º andar:-

INSCRIÇÃO Nº 130.053-4 – RENNO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

Notificações de Débito nºs 191.865-4; 191.866-7; 191.868-3; 191.870-6; 191.871-9 e 191.872-2.

Auto de Infração nº 11287.

**GILMAR VIEIRA LINS**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Impostos Municipais

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - COMLIC/OBRA

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá, s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica que, com referência a **Concorrência nº. 13.920/2003**, processo nº. 42.858/2003-86, a sessão de abertura dos **envelopes nº 02** - PROPOSTA, das empresas habilitadas, fica designada para o **dia 15/10/2003, às 09h00**.

Santos, 13 de outubro de 2003

**DARIO DE ARAUJO VILLANI**  
Presidente

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada

no "Palácio José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/nº., lado da Rua General Câmara, comunica o julgamento da fase de classificação, referente ao Convite nº. 13.028/2003, Processo nº. 32.146/2003-59:

#### 1º CLASSIFICADA

- PRADO & OLIVEIRA ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRUÇÃO LTDA.

#### 2º CLASSIFICADA

- ENGETERPA ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
Santos, 13 de outubro de 2003

**DARIO DE ARAUJO VILLANI**  
Presidente

### ATOS DA COORDENADORIA DE MATERIAIS

**Processo nº:** 88.361/2003-96, PSA-Programas Sociais e de Alimentação Ltda. - Expedida a certidão em 09/10/2003.

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os candidatos nomeados dia **08/10/2003** aos cargos de **Professor de Ensino Fundamental I, Professor Substituto de Ensino Fundamental I, Professor Substituto de Ensino Fundamental II e Professor Substituto de Educação Infantil** abaixo relacionados, a comparecerem a Seção de Perícias Médicas - SEPEM, Rua Gonçalves Dias, 08 - 4º andar - Centro - Santos, conforme **dia e horário** determinados, para realização dos exames médicos admissionais, munidos de documento de identificação e em jejum de 12 horas. O não comparecimento no **dia e horário** determinados implicará na eliminação perdendo os direitos decorrentes do concurso, não cabendo recurso s, conforme o disposto nos itens 2 e 11 do inciso II, e inciso IX, do Edital 010/1999, que regula o certame.

#### DIA: 16/10/03 - QUINTA-FEIRA

#### HORÁRIO: 7:00 horas (jejum de 12 horas)

ADRIANA AUGUSTA DE FREITAS  
LUCIANA APARECIDA ALGAVES  
SARITA DA SILVA SONCIM  
TELMA DA CONCEIÇÃO C. D. ALVES  
CÉLIA APARECIDA CENEDES PEREIRA  
ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA  
ELAINE KIVITS DA GRAÇA  
NÍVIA REINA MORAN  
ELBIA TRINDADE SUTTI  
EDILEUZA SANTANA DE SOUZA  
ROSEMEIRE FURQUIM DE MATTOS  
NATÁLIA RODRIGUES DE MORAES  
ELKA SILVA GONÇALVES  
ROSEANE C. DE FREITAS PIROLO  
REGINA HELENA HERNANDEZ QUINTANA  
MARIÂNGELA PANARIELLO DUARTE  
JANAÍNA DA SILVA LAMAS  
CAROLINA CORREIA DA COSTA  
CÉLIA MARIA ARCANJA RIBEIRO  
ELAINE CRISTINA ORIFICE BARROS

#### DIA: 17/10/03 - SEXTA-FEIRA

#### HORÁRIO: 7:00 horas (jejum de 12 horas)

ARMINDA ADRIANO MACENA  
MARIA DENISE PAULO TAVARES  
JANAÍNA OLGA PEREIRA  
MÁRCIA ANDREA R. FERNANDES PIRES  
GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ  
SANDRA M. DO AMPARO PARADA LOPES  
MARIA LÚCIA S. P. OLIVEIRA RIBEIRO  
ANA LÚCIA GONZALEZ  
RENATA GARCEZ ROLLO  
MARIA ANGÉLICA DELGADO  
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

JANAÍNA DA SILVA  
MARTA APARECIDA TEIXEIRA  
ELIANE LEAL BARREIROS CUNHA  
WANDA SOARES DA LUZ  
KIRLEY FRANÇA ARVELOZ SANTOS  
REGINA MARIA DAS G. A. NASCIMENTO  
CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA  
ZENILDA GOMES DA CRUZ  
CÉLIA MARIA DA SILVA DAVILA

#### DIA: 20/10/03 - SEGUNDA-FEIRA

#### HORÁRIO: 7:00 horas (jejum de 12 horas)

LUCIANA TORRADO SALES MARSCHNER  
ANDREA PEREZ GABA  
RITA DE CÁSSIA G. O. ANGERAMI  
NEIDE APARECIDA LIMA GONÇALVES  
MARIA MADALENA DA SILVA TREVISAN  
CHARLESTON PAULINO MELO DA SILVA  
ROSILENE FULGERI GOMES  
SABRINA DA SILVA FERNANDES  
MARINILSE N. N. FONTANA  
VERA LÚCIA VALENTE DE MATOS  
MARIA APARECIDA C. GONÇALVES  
THAÍS BRANCO HARTOG  
ANA LÚCIA SANTUCCI DE MENDONÇA  
ÉRIKA DE ALCÂNTARA ARAGÃO  
LEILA APARECIDA ALIAGA  
ILENI TAVARES DOS SANTOS  
ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA  
JANAÍNA ROSA DE ARAÚJO  
ROSEMAR NIZZOLI PADILHA  
MARILENE LOURENÇO LEITE

#### DIA: 21/10/03 - TERÇA-FEIRA

#### HORÁRIO: 7:00 horas (jejum de 12 horas)

MARIA DA GRAÇA VAUGHAN MAIA  
IRAYDES GIANINI CARRAMENHA  
CARMEN SILVIA TEIXEIRA LACERDA  
DULCINEA NUNES RIBEIRO  
CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS  
DÉBORA SOUZA DA SILVA  
LUCIANE LADISLAU SILVA RAMOS  
THAÍS NUNES SARAIVA  
JOELMA CRISTINA DE ANDRADE  
CLEUSA HELENA F. DOS SANTOS  
MÁRCIA LENISE N. ALVES DA SILVA  
CARLOS ROBERTO C. DE OLIVEIRA  
RITA DE CÁSSIA MATTOS  
LAURA DE FÁTIMA AFONSO CARVALHO  
GHISLAINE PINHEIRO TEODOZIO  
VALQUÍRIA ALVES DO NASCIMENTO  
GLÁUCIA DA COSTA E SILVA  
SOLANGE D. P. PEREZ RAMOS  
LUCIANA MARIA B. SOUZA OTERO  
ELIZABETH MARIA LARAGNOIT XAVIER

#### DIA: 22/10/03 - QUARTA-FEIRA

#### HORÁRIO: 7:00 horas (jejum de 12 horas)

PATRICIA DO CARMO FERRAZ  
SOLANGE FIDELIS DA SILVA  
SÉRGIO DE LIMA MELO  
VIVIANE ZANTUT FRANCO  
ROSILENE APARECIDA TAVARES  
ANA LUZIA DE OLIVEIRA  
ANGÉLICA ARGENTO DE TORRE  
PEDRO LIMA DE BRITO  
MARIÂNGELA MACHADO MAGALHÃES  
MARIÂNGELA VIEIRA CANUTO  
MARLI APARECIDA DOS SANTOS  
SANDRA CARVALHO ARAÚJO  
OIRAM SANTANA JÚNIOR  
VERÔNICA DE CARVALHO AGUIAR  
ROSELI CORREA DOS SANTOS  
MARISTELA LOPES  
VILMA ÂNGELO DE LIMA  
FABIANA FERREIRA DE FREITAS  
ANA CLÁUDIA DOMINGUES DA SILVA  
ANA CRISTINA LOBO SILVA

#### DIA: 23/10/03 - QUINTA-FEIRA

#### HORÁRIO: 7:00 horas (jejum de 12 horas)

IVAN XAVIER DE CASTRO  
GIDEÃO RODRIGUES DE SOUSA  
MARIA CARMEN LOPES DA SILVA  
TEREZINHA APARECIDA P. ESCUDERO  
MARIA EMÍLIA DA SILVA DANTAS  
NEUDA NORIKO IRAHA DE MORAIS  
HAMILTON LOPES DA SILVA  
JÚLIO CÉSAR DE SOUZA

FABIANA ANTONIETA DOS S. JULIANI  
ARLENE BRAZ DE MORAES SARMENTO  
SÍLVIA GERINO LEITE AMORIM  
VLADIMIR COELHO  
ANDREA ANTUNES TALAMO FONTANETA  
ANA RITA FERREIRA DOS SANTOS  
MILTON DUARTE ANTUNES  
VALÉRIA REGIS E SILVA  
RENATO MARCELO MACHADO  
CLEIDE FERREIRA BITENCOURT  
MARIA CRISTINA QUINTANA R. GARCIA  
JUCIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA

#### DIA: 24/10/03 - SEXTA-FEIRA

#### HORÁRIO: 7:00 horas (jejum de 12 horas)

ELIZETE DOS SANTOS  
LACIR LANZELOTTI JÚNIOR  
SUELY CAREIRA GONZALEZ  
PAULO MARCOS TAVARES  
SERGIUS DALMAZO  
ROGÉRIO FERREIRA DA FONSECA  
ALFREDO ALVES PASTORE  
IVENS PAIVA  
FÁBIO ESPOSITO SANTO  
LILIANY COSTA SILVA DOS SANTOS  
ANA ANGÉLICA OLIVEIRA DE SOUZA  
JAQUELINE FÉLIX DO NASCIMENTO  
PAULO ANDRADE FONTES  
ELIZABETH DOS ANJOS TEIXEIRA  
MÍRIAM BLUM CARDOSO  
MARISA DA SILVA JOAQUIM  
FÁBIO HENRIQUE BISPO TRINDADE  
VALÉRIA CUSTÓDIO REIS  
ADRIANA RIBEIRO PAES  
HÉLIO ALVES NALDONI JÚNIOR

#### DIA: 29/10/03 - QUARTA-FEIRA

#### HORÁRIO: 7:00 horas (jejum de 12 horas)

MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA  
ROSEMARY PEREIRA GARCIA GIOIA  
CLÁUDIO HENRIQUE CARPINELLI  
TERESA CRISTINA M. P. SANTOS  
MARIA CRISTINA G. F. F. SANTOS ROSA  
HELENA MARIA COSTACURTA  
FLÁVIO STARNINI ADEGAS  
SANDRA REGINA T. DE FREITAS SILVA  
VERÔNICA APARECIDA DE ALMEIDA  
ROSA MARIA GOMES CHABELMAN  
SOLANGE ASEVEDO RIBEIRO  
PATRICIA DO CARMO FERRAZ  
LUCIANA SMIRNE DINIZ  
ROSEMARY DIAS BRAZ  
CARMEN LÚCIA CHAVES GONÇALVES  
CRISTINA LAMELAS OLIVEIRA  
CRISTINA FERREIRA  
ANDRÉ LUIZ CORREA DE OLIVEIRA  
BENVINDA ANTÔNIA DOS S. L. SILVA  
APARECIDA DE L. MICOSI PEREZ

#### DIA: 30/10/03 - QUINTA-FEIRA

#### HORÁRIO: 7:00 horas (jejum de 12 horas)

MARLI FIRMINO SAMPAIO  
ANGÉLICA GUEDES LABRUNA  
PAULA ADRIANA T. DOS SANTOS  
LAURECI RIBEIRO FONSECA  
EDSON TONIOLI  
CLÁUDIO ROBERTO D. FERREIRA  
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA DIAS  
BÁRBARA CAROLINA GALATRO CURI  
JUREMA DO VALE CRUZ  
MÁRCIA R. OLIVEIRA  
CLÁUDIO DE ALMEIDA  
GIOVANI OSCAR IZOLAN  
ELIAS DIONÍSIO PEREIRA  
JOSÉ CARLOS ALVARES  
REINALDO LOPES  
LEDA MARILI HERNANDEZ C. WRIGHT  
FÁBIO FERREIRA SANTOS  
SIMONI LARA DE OLIVEIRA  
MÁRCIA HELENA VIEIRA  
MOYSES PINHEIRO BORGES

#### DIA: 31/10/03 - SEXTA-FEIRA

#### HORÁRIO: 7:00 horas (jejum de 12 horas)

ÂNGELA CRISTINA DE O. SANTOS  
ALEXANDRE ASSIS  
SYRLENE DOS SANTOS  
PAULO SEBASTIÃO RODRIGUES  
JOÃO TADEU BASTOS DA SILVA

SÔNIA MARIA ALVES DE MELO  
NÁDIA BELLENTANI ROCHA  
SANDRA REGINA PEREIRA  
TÂNIA MARIA GRIZZI DE MORAIS  
EDSON MAPELLI  
MÁRIA CAROLINA DE OLIVEIRA  
ROSÂNGELA LOPES RUSSO  
CÉLIO ABREU LOPES  
IRLETI DIAS DE GOUVEIA  
ALFRA SILVA SANTOS  
LUCIENE RODRIGUEZ SINNI  
MÁRIA JOSÉ NUNES PEREIRA  
SÔNIA APARECIDA TOMAZO DA SILVA  
SIMONE SOARES DE LIMA  
MANOEL SOARES DA SILVA FILHO

**DIA: 03/11/03 - SEGUNDA-FEIRA**  
**HORÁRIO: 7:00 horas (jejum de 12 horas)**

MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
SIDNEIA LOPES ESCOBAR  
MÁRCIA GARCIA GREGÓRIO  
ORLANDO LEAL JÚNIOR  
GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL  
MÁRIA MAGDALENA DRAXLER DAMAZIO  
LUCÍLIA DE JESUS LOPES  
VERA LÚCIA PARENTE  
RUBENI LEANDRO RIBEIRO  
MÁRIA ALICE MENEZES LOPES  
JADIR BATTAGLIA DE ABREU  
SÉRGIO RODRIGUES DOS ANJOS  
MÁRIA ELIZA DE CASRO HALLITE  
EDGAR CLIQUET  
MÁRIA LÚCIA BASILE  
ENISE ARNEIRO GAIDA ALONSO  
MÁRCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
MÁRIA APARECIDA R. MATOS LINS  
RAIMUNDO MENEZES LIMA  
ANDREA CAIRES DA SILVA

**DIA: 04/11/03 - TERÇA-FEIRA**  
**HORÁRIO: 7:00 horas ( jejum de 12 horas)**

MARINEZ FLORENCIO FAUSTINO  
FERNANDA SILVA DOS SANTOS  
MARIANA BRITO BERTÃO  
ROSI GOMES DO AMARAL  
DALVA RIBEIRO CASTRO  
CLÁUDIA PEREIRA DE SALES  
GISELE GONZALEZ OLIVEIRA G. JOSÉ  
LUCIANA FERREIRA RAMOS  
SÍLVIA HELENA TEIXEIRA DA LUZ  
FABIANA RECUPERO  
REGINA DE FÁTIMA DE LUCENA  
ROSÂNGELA ADELINO  
VALÉRIA DE SOUZA CAXILE  
CARMEN SUELY SANTOS G. AMARAL  
YARA ROSA MATTOS  
HELIANE CRISTINA SERVO DA SILVA

**DRA. MARIA HELENA ALVAREZ**  
**CHEFE DA SEPEM/DESMET**  
**(em substituição)**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE DISTRIBUIÇÃO**

**Processos n°s:** 88.215/2003-24, Ivone dos Santos Romualdo, reg. 16698-3 - Assunto solucionado, com a ciência da servidora. Arquite-se; 88.794/2003-32, Ivone dos Santos Romualdo, reg. 16698-3 - Assunto solucionado, com a ciência da servidora. Arquite-se; 88.705/2003-01, Antonio Carlos Barreira Lopes, reg. 24353-5 - Assunto solucionado, com a ciência do servidor. Arquite-se.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE CAPACITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**PROGRAMA DE ESTÁGIOS/2003**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 041/2003 -**  
**SECAP/CCDP/DRH**

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - SECAP/CCDP/DRH, convoca os alunos abaixo relacionados, classificados conforme **Edital n° 042/2002**, de **01/10/2002**, a comparecerem ao **AUDITÓRIO DO BANCO DO BRASIL**, sito à Rua XV de Novembro, 195 - 10º andar no dia e hora mencionados:

- 16/10/2003 - 15:00h**  
**DIREITO (PENÚLTIMO-ANO)**  
87º ANDRÉ PINHO MARTINS  
88º AVELINA MARIA ROCHA DE QUEIROZ  
89º EDGAR CAVALHEIRO SIMÕES  
90º FERNANDA DE FARO FARAH  
91º VINÍCIUS PEREIRA DANTAS  
92º DIEGO JORDÃO NEVES  
93º VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA  
94º CAMILA AGUILAR MARQUES  
95º LUIZ ANTONIO MENDONÇA  
96º VANESSA VAZQUEZ CARDOSO  
97º ADRIANA DA SILVA COELHO  
98º IZAR PERCIAVALLI PAULO  
99º DANIEL CARVALHO LUIZ  
99º DANIELLE DE ARAÚJO FERNANDES  
101º ARIIVALDO SECO JÚNIOR  
102º SUZANA PIRES MARTINHO  
103º ALESSANDRA DA SILVA SOARES  
104º FERNANDO MAURO TERRAS  
105º FERNANDO MONTEDONIO NASCIMENTO  
105º NATHÁLIA APARECIDA RODRIGUES ALVES

**DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES**  
**Chefe da Seção de Capacitação e**  
**Desenvolvimento de Pessoal**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital convocamos o pessoal abaixo relacionado, para comparecer à SECAP- Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, 4º andar do Paço Municipal, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

O não comparecimento no prazo de 05(cinco) dias úteis, implicará no arquivamento do processo.

**Horário de Atendimento:** 2ª, 4ª, 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas e 3ª, 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas.

NOME	Registro	Processo
ADRIANO DA SILVA ALVES	17.603-2	96059/2003-66
CAMILA ALIX CAMELO	17.767-5	94747/2003-28
DELSON MELE LOPES	19.065-2	97716/2003-19
DENISE MARIA LEITÃO E SILVA F. NEVES	19.085-0	48637/2003-30
GUIOMAR MACHADO GONZALEZ	05.446-0	95906/2003-75
JANE RODRIGUES PORTELLA	16.726-2	97431/2003-61
LUIZ ALBERTO RODRIGUES TEODORO	16.175-2	97906/2003-46
MARCIO LUIZ DOS SANTOS	16.335-2	96478/2003-99
MAURA APARECIDA GONZAGA PEREIRA	19.636-0	94173/2003-61
NILZA ALVES DA SILVA	17.092-8	95427/2003-12
REGINA HELENA PEREIRA GOMES	15.226-4	94373/2003-50
RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO	21.098-9	59924/2003-93
SELMA ORNELAS DE SOUZA	15.661-2	94308/2003-98
SOLANGE APARECIDA BRAGA	19.692-3	96406/2003-88
TANIA MARGARETH ALVES DA SILVA	16.211-5	97588/2003-22
THERESINHA DE JESUS DA SILVA	08.409-5	96006/2003-08

WILSON CORREIA DOS SANTOS 16.268-5 89621/2003-41

**DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES**  
**Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal**

**Processos:** 95425/2003-97-Angelica da Silva Cardoso - Assunto solucionado através do P.A. 112233/2002-35, emissão da Certidão n° 3254/2002-SECAP, 96009/2003-98-João Vicente de Assiz - Assunto solucionado através do P.A. 103468/2001-37, emissão da Certidão n° 1468/2002-SECAP, 97961/2003-54-Renilson Souza de Santana - Assunto solucionado através do P.A. 88729/2001-08, emissão da Certidão n° 319/2002-SECAP.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE BENEFÍCIOS E DIREITOS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital convocamos o pessoal abaixo relacionado para comparecer à Sebdir - Seção de Benefícios e Direitos, 4º andar do Paço Municipal, a fim de retirarem as certidões solicitadas.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, implicará no arquivamento do processo.

**Horário de atendimento:** 2ª, 4ª, 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas e 3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas.

NOME	REGISTRO	PROCESSO N°
Amélia Fontes dos Reis Pires de Campos	12.012-1	51631/2003-31
Ana Cláudia Negrão de Oliveira Portelli	22.601-9	27677/2003-66
Ana Lúcia Garcia	21.677-0	78390/2003-68
Arlinda Ferreira Gomes Del Rey	12.304-2/ 12828-0	13181/2003-32
Cláudia Monteiro dos Reis Ferreira	12.357-0	77531/2003-52
Cleverton Pinto de Mello	13.959-2	91851/2003-33
Donizete Jesus Rodrigues dos Santos	-	33866/2003-13
Dorilene Rodrigues da Silva	11.410-8	38898/2003-97
Eva de Lourdes Antunes	11.612-9	77953/2003-73
Fabiola Costa Nogueira da Gama e Silva	13.415-5	85151/2003-37
Floriza Stein Diego	18.789-8	37068/2003-24
Gilvania Karla Nunes Baltrão Alvares	20.649-0	86060/2003-19
Ivone Silva	11.076	62733/2003-63
Katia Rita Rossi Francisco Baptista	18.749-2	37076/2003-52
Lucia Mendes Antunes Vidigal da Costa	9148/ 10.769-8	22290/2003-69
Maria Aparecida Leiro Reis	18.739-3	39998/2003-77
Maria Batista de Carvalho	21.078-1	71867/2003-11
Maria Dolores Ferreira Lopes Canela	15.493-0	87542/2003-03
Maria Lúcia Carvalho Dany	16.632-2	36384/2003-89
Maria Vaneide Santos Ribeiro	18.800-3	37066/2003-07
Marinilce de Souza Mendonça	23.104-3	84271/2003-53
Marisa Oliveira Sanovicz	16.633-0	36977/2003-91
Marli dos Anjos Lopes	9.286-6	76599/2003-51
Maurilio Soares	16.159-6	85704/2003-24
Mônica da Nova Esteves Marques	16.395-6	77529/2003-19
Regina Celia Esteves Ribas	8.654	14284/2003-19
Renata Ferreira Theodoro	17.972-1	113941/2002-11
Rita Rodrigues Roriz	22.229-9	78998/2003-47
Roberto Sérgio Fernandes Lima	7.977-2	65595/2003-38
Simone Cristina Pereira de Carvalho Guanais	21.389-2	90148/2003-71
Sonia Regina Rodrigues	21.932-9	91734/2003-70
Tania Maria Iزار da Silva	13.467-6	116124/2002-41
Venina Lucia Fernandes Martinez da Silva	15.987-1	71064/2003-66
Vera Margarida Galatro Gonzalez	15.111-8	25943/2003-15
Wagner Eduardo Nobrega	20.094-9	71723/2003-09
Webert Ramos Hauers	18.653-6	24099/2003-15
Wilson Roberto Rosa	16.618-1	37342/2003-74

**REGINA ZELLER DA CRUZ RANGEL**  
**Chefe da Seção de Benefícios e Direitos**

**SECRETARIA DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**Expediente despachado em 3 de outubro de 2003**  
**Processo n°:** 81.081/2001-40, Josefa Carrera Queija - Mantenho o indeferimento.

**Expediente despachado em 7 de outubro de 2003**  
**Processos n°s:** 93.187/2003-30,

Oswaldo Pereira Barbosa - Concedo o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 25/09/2003; 32.858/2002-79, Orlando Assumpção Guimarães - Indeferido; 16.517/1999-70, Palmira da Silva - Mantenho o indeferimento; 55.636/2000-44, Agostinho de Souza Hernandes - Mantenho o indeferimento; 45.550/2001-85, Sérgio Barletta - Mantenho o indeferimento; 87.230/2002-00, Ramon Seoane Vazquez - Mantenho o indeferimento; 51.707/2001-20, José Roberto Vasconcelos de Sousa - Man-

tenho o indeferimento; 54.655/2000-53, Mauro Barreiros - Mantenho o indeferimento; 69.471/2002-96, José Carlos Damasio - Mantenho o indeferimento; 16.600/1999-11, Marcos César da Costa - Mantenho o indeferimento; 56.551/1999-13, Antonio Gomes Júnior - Mantenho o indeferimento; 35.112/2001-81, Escola de Educação Infantil Ateneu Santista Júnior - Mantenho o indeferimento; 2.656/2002-75, Everton Raymundo de Miranda - Mantenho o indeferimento; 55.761/2000-36, Francisco A Branco de Correa - Mantenho o indeferimento.

Ltda; 89832/2003-56, Mário Sérgio Florido; 74180/2003-73, Sociedade Visconde de São Leopoldo; 74181/2003-36, Sociedade Visconde de São Leopoldo; 20569/2000-92, Joel Pedro da Silva Júnior; 48184/1997-77, Fernanda Lins Coelho e Mello; 64536/2000-91, Carmina Luz Benito da Silva; 32382/2003-10, Neusa Maria Garcia Quaresma; 40967/2003-41, Rede Ferroviária Federal S/A; 14250/1999-00, Mailton Souza Rego; 9317/2002-38, Zélia Carmelina Rocha; 82832/2003-06, Silvana Leme; 89405/2003-03, Ubaldo Alves Pinheiro - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

**Processos n.ºs:** 91840/2003-17, Ramon Diegues Lopes - ASSUNTO SENDO TRATADO PELO PROCESSO DE N.º 41817/2000. ARQUIVE-SE; 12880/2001-94, Kátia Regina G. de Almeida - LEGALIZE-SE A INSTALAÇÃO DA RAMPADA DE PEDESTRE. ATENDA A OS 10/90.

**Processos n.ºs:** 16682/2003-34 Centro Espírita Cristão de Santos - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM OS ART N.º 24 PARÁG. 2.º E ART N.º 46 DA LEI COMPL. 312/98 E ART N.º 5; ART N.º 10; ART N.º 28; ART N.º 29; ART N.º 40; ART N.º 50; ART N.º 58 E ART N.º 59 DA LEI COMPL. 84/93 E ART N.º 49 DA LEI N.º 3529/68; 78934/2003-64, Maria Glória V. Fernandez - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM OS ART N.º 24; ART N.º 26; ART N.º 26 PARÁG. 8.º E ART N.º 46 II DA LEI COMPL. 312/98 E ART N.º 5; ART N.º 10; ART N.º 32; ART N.º 40; ART N.º 58 E ART N.º 59 DA LEI COMPL. 84/93.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2003

**Processos n.ºs:** 15479/2003-03 Robison Pinheiro Mateus - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM OS ART N.º 24; ART N.º 26; PARÁG. 8.º E PARÁG. 12.º E ART N.º 49 DA LEI COMPL. 312/98 E ART N.º 5; ART 32 I E ART 33 I DA LEI COMPL. 84/93 E ART 185 DA LEI 3529/68; 22315/2002-15, Jesus Maria de Abreu - SUBSTITUÍDO PELO PROC. DE N.º 29309/03-43. ARQUIVE-SE; 5693/2001-27, Alexandre Kenchian - CADUCO.

**Processos n.ºs:** 63791/2003-03, Evanir Silva de Lima; 95686/2001-17, Porto Novo Engenharia Ltda; 8821/2003-83, Armando Gomes Bexiga; 59683/2003-19, Marli Lemos Vazquez de Faria; 91159/2003-23, Gabriel Pinheiro Pereira - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

**Processo n.º:** 89839/2003-03, Lilian Alvarez Lima de Oliveira - SIM, COMO REQUER.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2003

**Processos n.ºs:** 51058/2003-19 Georgia Linhares Martins;- 51064/2003-11 Georgia Linhares Martins;- 39016/2002-11 Gabriel Ferreira Faria;- 73886/2000-93 Carlos Alberto Monteiro Fernandes;- 89640/2003-95 Mute Participações Ltda;- 21019/2000-27 Terezinha Barbosa;- 76849/2003-16 Ubaldo Alves Pinheiro;- 4506/2003-12 Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo - AFPEP;- 54279/2003-86 Macuco Incorp. e Construtora Ltda;- 16070/1999-20 Luiz Zeferino da Silva Gomes;- 24152/2003-04 Antonio Fernandez Garcia e Maria Luz F. Garcia;- 2846/2000-49 Ana Paula Haiek;- 35882/2002-60 José Fernandes Gouveia;- 64366/2002-24 Marcos Szafir;- 46085/2003-34 Yara Quadros Von Alzindem dos Reis;- 37820/2002-83 Sandy Claudio Bispo Jr;- 14167/2003-47 Humberto Camilo da Silva Filho;- 26267/2001-27 Nívio Florez;- 53345/2000-21 Islene Matos Silva - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

**Processos n.ºs:** 16449/2002-99, Marcelo Canuto de Souza - SUBSTITUÍDO PELO PROCESSO DE N.º 42.302/03. ARQUIVE-SE; 106430/2002-51, Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda - EXPEÇA-SE A LICENÇA PARA EDIFICAR E INSTALAR O CANTEIRO DE OBRAS E TAPUME. APRESENTE EM SESENTA DIAS A COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS ESTRUTURAIS E ART DOS DEMAIS PROJETOS DE INSTALAÇÕES. RECOLHA A TAXA MENSAL NO VALOR DE R\$ 9.502,38 REFERENTE AS OBRAS;

56617/2003-88 Nelson Rodrigues Júnior - APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO. ATENDA A OS 10/90. EXPEÇA-SE A LICENÇA PARA EDIFICAR. RECOLHA A TAXA MENSAL NO VALOR DE 46,85 À PARTIR DE SETEMBRO DE 2003; 81217/2003-00, Nelson Rodrigues Júnior - SIM, QUANTO A SUBSTITUIÇÃO DE PROPRIETÁRIO. COMPAREÇA O INTERESSADO.

**Processos n.ºs:** 79330/2003-71, Nelson Gomes Martins; 79329/2003-92, Nelson Gomes Martins - APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO. ATENDA A OS 10/90.

**Processos n.ºs:** 45810/2003-66, Nelson Gomes Martins - SUBSTITUÍDO PELO PROCESSO N.º 79330/03. ARQUIVE-SE; 31217/2003-60, Ana Paula Haiek - LEGALIZE-SE. ATENDA A OS 10/90.

**Processos n.ºs:** 45811/2003-29, Construtora Odebrecht S/A; 5011/1998-18, Adelino Simões Jorge - DEVOLVA AS PLANTAS.; 39896/2003-05, Lumina Saúde Litoral - EXPEÇA-SE A LICENÇA. ATENDA A OS 10/90; 56221/2003-77, Aparecida Geni Bacan Falcão - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM OS ART. N.º 46 II DA LEI COMPL. 312/98 E ART N.º 5; ART N.º 10; ART 29; ART N.º 4; ART 45, I, II E PARÁG. 4.º III E ART N.º 66 DA LEI COMPL. 84/93; 71671/2003-07, Severino Carrera Fernandes - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM OS ART N.º 24; ART N.º 26 E ART N.º 46; II DA LEI COMPL. N.º 312/98 E ART N.º 5; ART N.º 29; ART N.º 36; ART N.º 59 PARÁG. 3.º DA LEI COMPL. 84/93; 89370/2003-12, João Macena Pontes - RESOLVIDO PELO PROCESSO N.º 67642/03. ARQUIVE-SE; 67642/2003-97, João Macena Pontes - SIM, COMO REQUER SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL APRESENTADO; 41647/2002-54, Jaldir dos Anjos - APRESENTE PLANTAS LEGÍVEIS.

#### ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

##### Expediente despachado em 3 de outubro de 2003

**Processos n.ºs:** 35.676/2003-59, Armour Elevadores Ltda. - Mantenho o indeferimento; 59.045/1999-02, José Alves de Athaide - Mantenho o indeferimento; 63.823/2002-17, Wladimir Pajares de Oliveira - Mantenho o indeferimento; 85.155/2003-98, Complexo Móveis Ltda. - Indeferido.

##### Expediente despachado em 6 de outubro de 2003

**Processo n.º:** 57.254/2003-61, Alpi Elevadores Ltda. - Mantenho o indeferimento.

##### Expediente despachado em 7 de outubro de 2003

**Processos n.ºs:** 15.425/1997-56, João Fernando Rolim Coutinho - Indeferido por estar em desacordo com o art. 1.º da Lei C. n.º 455/2002; 21.024/2000-67, Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Indeferido por estar em desacordo com o art. 1.º da Lei C. n.º 455/2002; 45.823/2003-16, Elecon Praia Grande Elevadores Ltda. - Mantenho o indeferimento; 50.938/1997-59, Hélio Reis Boturão - Indeferido por estar em desacordo com o art. 1.º da Lei C. n.º 455/2002; 53.734/2003-35, Ascensor Com. Peças e Manut. Elevadores Ltda.-ME - Mantenho o indeferimento; 60.652/2000-40, Irene Rocha de Freitas - Mantenho o indeferimento.

##### Expediente despachado em 9 de outubro de 2003

**Processos n.ºs:** 48.412/2003-10, Tecma Tecnologia em Máquinas Ltda.-ME - Mantenho o indeferimento; 72.882/2003-40, Manoel Rodrigues - Cancelo o auto de infração n.º 5959, cadastrado sob n.º 349/2003. Recorro "ex-officio" à J.R.F.; 92.778/2003-81, Vera Lúcia Pinto - Inscreva-se.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º:** 407/2003. **PROCESSO N.º:** 7.698/2003-83. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Abracadabra Comércio e Distribuição Ltda.-EPP. **OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de escritório e suprimentos de informática. **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 17.862/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.30.00. **NOTA DE EMPENHO:** 11.312/2003. **VALOR TOTAL:** R\$ 123.978,44 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Eng.º Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Soderberg, e pela contratada, Mauricio Gomes Nogueira, em 06/10/2003.

**ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO**  
Chefe do Derat

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º:** 403/2003. **PROCESSO N.º:** 7.698/2003-83. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. **OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de escritório e suprimentos de informática. **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 17.862/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.30.00. **NOTA DE EMPENHO:** 11.313/2003. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.692,50 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Eng.º Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Soderberg, e pela contratada, André Luiz Silveira, em 03/10/2003.

**ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO**  
Chefe do Derat

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º:** 374/2003. **PROCESSO N.º:** 87491/2003-66. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Terracom Engenharia Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços que compreendem operação e a manutenção de um conjunto de serviços integrantes da Limpeza Pública na sede do Município de Santos, relativos a Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Limpeza de Vias e Logradouros Públicos e outros serviços na Área Continental do Município. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 23.10.18.542.0050.2.195.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO:** 11.008/2003. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.065.648,20 (oito milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, com início em 19 de setembro de 2003, prorrogável por igual período até o máximo de 180 (cento e oitenta) dias. **UNIDADE:** SEMAM. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Eng.º Beto Mansur, e a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Arqt.ª Yedda Cristina Moreira Sadocco e pela contratada, o Sr. Marcos Diniz, em 19/03/2003.

**ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO**  
Chefe do Derat

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 401/2003

**Onde se lê:** "VALOR TOTAL: R\$ 35.429,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte e nove reais)."  
**Leia-se:** "VALOR TOTAL: R\$ 35.425,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)."

**ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO**  
Chefe do Derat

#### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS - SEONT/DEOP

##### Expediente despachado em 19 de setembro de 2003

**Processos n.ºs:** 23.284/2003-00, Kall Mohamad Smidi e Fauzil Darghan - Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Apresente em 60 (sessenta) dias a complementação dos projetos estruturais e ART dos demais projetos de instalações. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 122,93; 109.959/2002-72, Jan Johannis Griep - Indeferido por estar em desacordo com os artigos 24 da Lei Compl. 312/98, art. 5.º da Lei Compl. 84/93; 89.345/2003-75, Francisco José Carol - Indeferido por estar em desacordo com os art. n.º 36, I e parág. 1.º da Lei Compl. 312/98, art. 185 da Lei n.º 3529/68, art. n.º 5 e art. 10 da Lei Compl. 312/98; 85.816/2003-58, Luiz Alves Nunes - Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras - Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 53,63; 21.125/2003-17, Manoel Francisco Correia - Indeferido por estar em desacordo com o art. n.º 24 da Lei Compl. 312/98, art. n.º 185 da Lei 3529/68 e art. n.º 5 da Lei Compl. 84/93.

##### Expediente despachado em 22 de setembro de 2003

**Processos n.ºs:** 36.132/2002-13, Dolores Vasques Westin; 57.924/2003-12, Otavio Augusto Tobias; 86.530/2003-81, Manoel Germano T. Pereira e outra; 29.505/2003-81, Banco ABN Amro Real S/A; 88.685/2003-98, Oswaldo Ramos Hélio; 87.339/2003-00, Lilian Alvarez Lima de Oliveira; 55.094/2003-16, Edson Tadeu Moreira; 82.265/2003-80, Claudio Brazil; 392/2002-24, Marcos Teixeira; 87.371/2003-12, Carlos Diniz Moreira Sampaio; 17.849/2002-11, Manoel Malho; 14.828/1999-27, Francisco Pereira da Conceição - Compareça o profissional; 113.293/2002-01, Agostinho de Souza Hernandez - Indeferido por estar em desacordo com os art. n.º 185, parág. 3.º da Lei 3529/68 e art. 21 e art. 22 da Lei Compl. 312/98.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2003

**Processo n.º:** 73725/2002-16, Osmídio Nunes - EXPEÇA-SE A LICENÇA PARA EDIFICAR E INSTALAR O CANTEIRO DE OBRAS. REOLHA A TAXA MENSAL NO VALOR DE R\$ 53,63.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2003

**Processos n.ºs:** 12621/2003-06, Asilo de Inválidos de Santos - RESOLVIDO PELO PROCESSO DE N.º 34486/03. ARQUIVE-SE; 19020/2002-35, A. Mitra Diocesana de Santos - Paróquia de S. João Batista - INDEFERIDO.

**Processos n.ºs:** 63862/2003-41, Ana Paula Haiek; 106430/2002-51, Miramar Empreend. Imob. Ltda - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2003

**Processos n.ºs:** 93041/2002-11, Leandro Panariello Paiva; 60318/2003-11, Irmãos Andery

**CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE SANTOS****ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOS DO DIA 11/10/2003  
CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2003**

A Superintendente da CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, tendo em vista o Contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, faz saber que fará realizar, em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS****I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecendo as normas deste Edital.

2. Os Cargos, a escolaridade/pré-requisitos, a remuneração mensal, as vagas e os códigos de opção são os estabelecidos a seguir:

Cargo	Código de Opção	Escolaridade/Pré-requisitos (a ser confirmado no ato da posse)	Remuneração Mensal (R\$)	Nº DE VAGAS	
				Total*	Portadores de Deficiência**
Encarregado	A01	4ª série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), devidamente reconhecido	R\$ 334,81 + 62,59% de PCCS = R\$ 544,37 equivalente ao nível N-F	1	0
Técnico Auxiliar de Administração	B02	Ensino Médio completo (antigo 2º Grau) ou equivalente, devidamente reconhecido	R\$ 498,06 + 76,02% de PCCS = R\$ 876,69 equivalente ao nível N-L	5	1
Técnico de Contabilidade	C03	Curso Técnico de Contabilidade equivalente ao Ensino Médio - (antigo 2º Grau) devidamente reconhecido e registro profissional	R\$ 498,06 + 76,02% de PCCS = R\$ 876,69 equivalente ao nível N-L	3	1

\* Total de vagas (incluindo-se a reserva para candidatos portadores de deficiência).

\*\* Reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, em atendimento ao inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 e da Lei Municipal nº 1.206/92.

3. O Concurso destina-se ao provimento de Cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou forem criados dentro do prazo de validade previsto neste Edital.

4. A remuneração dos Cargos corresponde ao Padrão fixado na tabela de vencimento dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Santos, observada a proporcionalidade da jornada de trabalho.

5. Os candidatos empossados nos Cargos objeto deste Concurso ficarão sujeitos à carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

6. A nomeação e o exercício dos Cargos estarão subordinados ao Regime estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4623/84 e alterações subsequentes.

7. As atribuições dos Cargos são as relacionadas no Anexo I, deste Edital.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos requisitos exigidos para o Concurso.

2. As inscrições ficarão abertas, através da Internet, de acordo com o item 6 deste Capítulo, no período de **03/11/2003 a 13/11/2003** até às 20:30 (horário de Brasília), e nas agências credenciadas dos **Correios** a seguir relacionadas, no período de **03/11/2003 a 14/11/2003**, no horário de expediente:

**SANTOS -**

AC Santos - Rua Cidade de Toledo, 41  
AC Pedro Lessa - Av. Pedro Lessa, 1541  
AC Zona Noroeste - Av. Nossa Senhora de Fátima, 715

**BERTIOGA**

AC Bertioiga - Rua Dezenove de Maio, 455

**CUBATÃO**

AC Cubatão - Av. Nove de Abril, 3488

**GUARUJA**

AC Guarujá - Av. Puglisi, 684  
AC Vicente de Carvalho - Via Santos Dumont, 929

**ITANHAÉM**

AC Itanhaém - Rua João Mariano, 115

**MONGAGUÁ**

AC Mongaguá - Av. Marina, 372

**PERUIBE**

AC Peruíbe - Av. Domingos da Costa Grimaldi, 251

**PRAIA GRANDE**

AC Praia Grande - Av. Pres. Costa e Silva, 913

**SÃO VICENTE**

AC São Vicente - Praça Primeiro de Maio, 8

**SÃO PAULO**

AC Central de São Paulo - Rua Líbero Badaró, 595 - Centro

3. São condições de inscrição:

a) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas insertas nos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e art. 12 da Constituição Federal.

b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares.

c) Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do Cargo, conforme indicado no Capítulo I deste Edital.

d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos à data de encerramento das inscrições.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo.

f) Não registrar antecedentes criminais e achar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

g) Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 do Capítulo I e no item 3 deste Capítulo, no entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da posse, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso.

5. Para inscrever-se nas agências dos **Correios** credenciadas, o candidato deverá, no período das inscrições:

5.1 apresentar-se nas agências dos Correios, relacionadas no item 2 deste Capítulo, e:

a) adquirir o Material de Inscrição contendo o Edital de Abertura de Inscrições, Programas e Ficha de Inscrição, referente ao Concurso Público, ao custo de R\$ 2,00 (dois reais);

b) ler as informações relativas ao Concurso Público, preencher a Ficha de Inscrição e assinar o requerimento;

c) apresentar-se munido de documento de identidade - são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas

pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

d) entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, frente e verso;

e) pagar a importância indicada a seguir, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços:

- **Ensino Médio Completo: R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais)

Para os Cargos: Técnico Auxiliar de Administração e Técnico de Contabilidade

- **Ensino Fundamental (4ª série): R\$ 33,00** (trinta e três reais)

Para o Cargo: Encarregado

5.1.1 A Ficha de Inscrição será retida pelos Correios após sua autenticação.

5.2 No valor da inscrição estão incluídas as despesas dos Correios relativas à inscrição.

5.3 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

5.3.1 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

5.4 Será permitida a inscrição por procuração nas agências dos Correios, mediante entrega do original da mesma, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

5.4.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

5.4.2 Na procuração particular não há necessidade de reconhecimento de firma.

5.5 O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.

6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.fcc.org.br** durante o período das inscrições e, através dos links correlatos ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

6.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

6.2 Efetuar o pagamento da inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias relativas à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições, no valor de:

- **Ensino Médio Completo: R\$ 43,80** (quarenta e três reais e oitenta centavos)

Para os Cargos: Técnico Auxiliar de Administração e Técnico de Contabilidade

- **Ensino Fundamental (4ª série): R\$ 31,80** (trinta e um reais e oitenta centavos)

Para o Cargo: Encarregado

6.3 O candidato que realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição da seguinte forma:

a) débito em conta corrente, apenas para os correntistas do Banco Bradesco, BCN e Mercantil; ou b) por boleto bancário, pagável em qualquer Banco.

6.3.1 O boleto bancário disponível no endereço eletrônico **www.fcc.org.br** deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

6.4 A partir de 20/11/2003, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

6.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

6.6 As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data de

encerramento das inscrições, não serão aceitas.

6.7 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6.8 A Fundação Carlos Chagas e a CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.9 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

7. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet, o Código da Opção do Cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabelas constantes no item 2 do Capítulo I, deste Edital e das barras de opções do Formulário de Inscrição via Internet.

7.1 O candidato que deixar de indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet o Código da Opção do Cargo ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.

8. Tendo em vista a possibilidade das provas dos Cargos em Concurso serem realizados no mesmo dia e horário, recomenda-se a inscrição para apenas um dos Cargos.

9. As informações prestadas na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Opção do Cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

11. A CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS e a Fundação Carlos Chagas se eximem das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestarem as provas do Concurso.

12. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

**III - DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

1. As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/89 e Lei Municipal nº 1206/92 é assegurado o direito de inscrição para os Cargos em Concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato portador de deficiência concorrerá às vagas existentes, por Opção de Cargo, sendo reservado o percentual de **10% (dez por cento)**, conforme quadro de vagas constante do item 2 do Capítulo I, deste Edital.

2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas.

5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especifican-

do-a na Ficha de Inscrição e, no período das inscrições, deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Concurso Público da CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900):

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

b) Solicitação de prova especial Braille ou Ampliada.  
5.1 Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.3 Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

5.3.1 **Item 5 – letra “a”** – serão considerados como não portadores de deficiência;

5.3.2 **Item 5 – letra “b”** – não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

6. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

7. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

8. Ao ser convocado para investidura no Cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico a ser realizado pela Seção de Perícias Médicas – SEPEN/SEAD, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência que lhe permita exercer o Cargo.

9. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

10. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

#### IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação das Provas Objetivas está prevista para **14/12/2003**, para todos os Cargos, e serão realizadas na cidade de Santos - SP.

1.1 A aplicação das provas **na data prevista** dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

1.2 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade de Santos - SP, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de aloca-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

1.3 Havendo alteração **da data prevista**, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados.

2. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para Provas a serem publicados no **Diário Oficial de Santos** e através de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos através dos Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na Ficha de Inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.

2.1 Não serão postados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço na Ficha de Inscrição esteja incompleto ou sem indicação do CEP.

2.2 A comunicação feita por intermédio dos Correios não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no **Diário Oficial de Santos**, a publicação do Edital de Convocação para realização das Provas.

2.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação

para Provas.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede à aplicação das provas, deverá:

a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, através do telefone **(0XX11) 3721-4888**, de segunda à sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas, ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas: **www.fcc.org.br** ou

b) dirigir-se à CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, Av. Francisco Glicério, 479 – Pompéia - Santos, de segunda à sexta-feira, úteis, das **8 às 17 horas**, para verificar em listas afixadas, o horário e o local definidos para a realização de sua prova.

4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data e no local **constantes** das listas afixadas, do Cartão Informativo e do *site* da Fundação Carlos Chagas.

5. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número de documento de identidade, de sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

6. Caso haja inexistência na informação relativa à Opção de Cargo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova, através do telefone (0XX11) 3721-4888.

6.1 A alteração de Cargo somente será permitida na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua Ficha de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo ou nas listas.

6.2 Não será admitida troca de Código de Opção do Cargo.

6.3. O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, no prazo mencionado, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; a Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

7.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura em campo específico, por três vezes.

9. O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

10. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de **caneta esferográfica de tinta preta**, lápis preto nº 2 e borracha.

10.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforça-los com grafite na cor preta, se necessário.

10.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

11. Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quais-

quer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

12. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido;  
b) não comparecer a qualquer uma das provas seja qual for o motivo alegado;  
c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;

e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, relógios digitais, telefones celulares, pagers, walkman, receptor, gravador, laptop e outros equipamentos similares);

f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;

g) estiver portando armas;  
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) não devolver integralmente o material recebido;  
j) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.

13. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.

14. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição autenticado pelos Correios ou boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

14.1 A inclusão de que trata o item 14 será realizada de forma condicional, e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

14.2 Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 14, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

15. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

17. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação no Concurso Público.

18. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova em qualquer uma das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

19. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.fcc.org.br](http://www.fcc.org.br), em data a ser comunicada no dia da aplicação das provas.

#### V - DAS PROVAS

1. O Concurso constará das seguintes provas com os respectivos pesos:

1.1. Para o Cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE: Português - peso 1

Conhecimentos Específicos (Contabilidade e Noções de Informática) - peso 2

1.2. Para o Cargo de TÉCNICO AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO:

Português - peso 2

Matemática - peso 2

Noções de Informática - peso 1

1.3. Para o Cargo de ENCARREGADO:

Português - peso 2

Matemática - peso 1

Teórico-Prática - peso 1

2. As provas de Português, Matemática, Conhecimentos Específicos, Noções de Informática e Teórico-Prática constarão de questões objetivas de múltipla escolha e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo II do presente Edital.

#### VI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. Para cada um dos Cargos em Concurso, as provas respectivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a eles submetido.

2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes a cada prova, por Cargo.

3. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

4. Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso, o programa de Computação Eletrônica:

a) conta o total de acertos de cada candidato em cada prova;

b) calcula a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;

c) transforma o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (EP), para isso calcula a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos da prova, divide essa diferença pelo desvio **padrão da prova**, multiplica o resultado por 10 (dez) e soma 50 (cinquenta);

$$EP = \left( \frac{A - \bar{X}}{s} \right) \times 10 + 50$$

d) multiplica a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;

e) soma as notas padronizadas multiplicadas pelos respectivos pesos, obtendo o total de pontos de cada candidato.

5. Considerar-se-á habilitado:

5.1 Para o Cargo de Técnico de Contabilidade, o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 150 (cento e cinquenta);

5.2 Para o Cargo de Técnico Auxiliar de Administração, o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta);

5.3 Para o Cargo de Encarregado, o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 200 (duzentos).

#### VII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada Cargo, observado o disposto no Capítulo VI, item 5.

2. A nota final do candidato será igual ao total de pontos obtido nas provas objetivas.

3. Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone.

4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal nº 4.623/84, tendo preferência o candidato :

a) portador de deficiência física – nos termos da Lei Municipal nº 1.206/92, casado, separado, divorciado ou viúvo que tiver filhos;

b) casado, separado, divorciado ou viúvo, que tiver maior número de filhos;

c) casado, portador de deficiência física;

d) casado;

e) solteiro, portador de deficiência física, que tiver filhos reconhecidos;

f) solteiro que tiver filhos reconhecidos;

g) solteiro portador de deficiência física;

h) mais idoso.

4.1. Não será considerado para desempate:

4.1.1 os filhos maiores e os que exerçam qualquer atividade remunerada;

4.1.2 o estado civil de casado, desde que ambos os cônjuges sejam servidores públicos.

2. Persistindo o empate, terá preferência, **sucessivamente**, o candidato que:

5.1. para o Cargo de Técnico de Contabilidade:

5.1.1 obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.

5.2 para o Cargo de Técnico Auxiliar de Administração:

5.2.1obtiver maior nota na prova de Português;

5.2.2 obter maior nota na prova de Matemática.

5.3. para o Cargo de Encarregado:

5.3.1obtiver maior nota na prova de Português;

5.3.2obtiver maior nota na prova de Matemática.

#### VIII – DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos em três fases distintas:

a) Fase 1 - recurso de aplicação das provas: nesta fase somente serão admitidos recursos referentes à aplicação das provas;

b) Fase 2 - recurso de divulgação das questões das provas: nesta fase somente serão admitidos recursos referentes às provas (formulação das questões e respostas consideradas como certas);

c) Fase 3 - recurso de resultado do candidato: nesta fase serão admitidos recursos referentes à divulgação do resultado do candidato.

1. O prazo para interposição de recurso de cada uma das fases será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. Os recursos deverão ser protocolados na **CAIXA DE PENSÕES E PECÚLIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS – Av. Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos, de segunda a sexta-feira, úteis, das 8 às 17 horas**, e dirigidos ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas.

4.1O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito sendo considerada, para tanto, a data do protocolo.

5. Os candidatos deverão entregar três conjuntos de recursos (original e duas cópias). Cada conjunto deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- capa única constando os dados especificados no modelo a seguir;

- folhas individuais para cada questão, devidamente identificadas com o nome do candidato, indicação do número da questão da prova divulgada (apenas para a Fase 2) e resposta divulgada como certa pela Fundação Carlos Chagas (apenas para a Fase 2), fundamentação e argumentação lógica e consistente do recurso;

- digitado ou datilografado.

forem deferidos.

12.O candidato que desejar receber resposta ao recurso interposto deverá juntar o recurso, envelope devidamente endereçado e selado.

#### IX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1.O provimento de Cargos ficará a critério da Direção da CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS e obedecerá à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados, conforme a opção feita no ato de inscrição e de acordo com a necessidade da **CAIXA DE PECÚLIOS**.

2.O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação revogado.

3.No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

4.Por ocasião da posse, será exigido do candidato nomeado:

a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade previstos no item 2, do Capítulo I;

b) comprovação dos itens estabelecidos no item 3, do Capítulo II;

c) Cédula de Identidade;

d) Comprovante de inscrição no CPF;

e) Certidão de nascimento ou casamento;

f) gozar de boa saúde física e mental comprovada em exame médico, determinado pela CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, conforme disposto no Capítulo X.

5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas, exceto se acompanhados do original para o ato de conferência.

6.A não apresentação dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, item 4, dentro do prazo legal, implicará que seja tornado sem efeito o ato de nomeação.

7.A CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na seqüência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão.

8. É facultado à CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar necessários.

#### X - DO EXAME MÉDICO

1.Somente será investido em Cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do Cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais do Quadro de Pessoal da Seção de Perícias Médicas – SEPEM/SEAD.

2.Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do Exame Médico na data e horário **agendados** e comunicado previamente ao candidato, implicará na sua eliminação do Concurso.

#### XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Concurso tem validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS.

2. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados na Imprensa Oficial (**Diário Oficial de Santos**) e afixados na CAIXA DE PECÚLIOS.

3. Serão publicados no **Diário Oficial de Santos** apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

4. O resultado final do Concurso será homologado pela CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, e publicado no **Diário Oficial de Santos**.

5.A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso contidas nos comunicados, nas Instruções aos Candidatos, no Edital e em outros, a serem publicados.

6.A CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

7.Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se:

7.1à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;

7.2após a realização das provas, à CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, para atualizar os dados.

8.É de responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado para viabilizar os contatos necessários.

9.A CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

10.A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

11.Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

12.Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Fundação Carlos Chagas e pela CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS no que tange à realização deste Concurso.

Santos, 10 de outubro de 2003.

Hortência Martinez Soares Benette  
Superintendente da Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Municipais de Santos

#### ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

##### TÉCNICO DE CONTABILIDADE

###### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

-Coordenar e executar serviços de contabilização financeira orçamentária e patrimonial.

###### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

-Acompanhar a execução **orçamentária** das diversas unidades integrantes da estrutura administrativa da CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, verificando o empenho e saldo das dotações;

-Fazer a classificação contábil de documentos comprobatórios das operações realizadas;

-Executar serviços de análise e conciliação de contas;

-Orientar e coordenar as tarefas de escrituração;

-Supervisionar o arquivamento de documentos contábeis;

-Coordenar o levantamento de dados para elaboração de balanços, balancetes e outros demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais;

-Realizar atividades com vistas à suplementação de dotações;

-Informar processos dentro de sua área de atuação;

-Estudar e propor métodos e procedimentos que visem a melhoria na coordenação e execução dos serviços contábeis;

-Executar outras atividades, a critério da chefia, dentro das similaridades de suas funções específicas.

##### TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

###### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

-Executar tarefas administrativas de assessoramento à chefia na organização, planejamento e administração da Unidade, supervisionando e orientando os trabalhos de funcionários, bem como analisando e dando parecer sobre assuntos de sua competência.

###### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

-Assessorar a chefia na organização, planejamento e administração dos serviços a Cargo da unidade;

-Supervisionar e orientar os serviços de funcionários da unidade;

-Elaborar editais de licitação;

-Analisar propostas indicando a vencedora;

-Emitir relatórios de desempenho da unidade;

-Analisar processos e emitir parecer na área de sua competência;

-Calcular taxas, multas e outros valores a serem recolhidos à CAIXA DE **PECÚLIOS** E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS providenciando a emissão do documento correspondente;

-Acompanhar liberação e transferência de verbas do Governo **Federal** e Estadual, bem como preparar expedientes de prestação de contas;

-Redigir ofícios, comunicados e outros expedientes;

-Realizar pesquisas, tabular dados e fornecer informações para tomada de decisão pela chefia da Unidade;

-Estudar legislação, levantar dados e opinar sobre concessão de benefícios dos funcionários;

-Emitir declarações e certidões sobre assuntos de sua competência;

-Fazer cálculos relativos à folha de pagamento, rescisão contratual, aposentadoria, férias e outros;

-Atuar como preposto da CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS em audiências referentes a reclamações trabalhistas;

-Executar outras atividades, a critério da chefia, dentro das similaridades de suas funções específicas.

#### ENCARREGADO

##### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

-Coordenar e fiscalizar os serviços da equipe, verificando o desempenho da mesma, bem como controlando a utilização e manutenção de equipamentos e materiais.

##### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

-Coordenar e fiscalizar a execução de **manutenção** de veículos, conserto na rede hidráulica, serviços de carpintaria, alvenaria, concretagem, confecção de canteiros, jardins, etc.;

-Requisitar o material necessário para efetuar os serviços;

-Controlar a entrada e saída de veículos, através de ordens de serviço;

-Examinar os materiais que chegam e verificar se estão corretos ou precisam ser trocados;

-Distribuir os materiais nos locais de trabalho;

-Organizar a escala de serviço ou partes diárias;

-Fiscalizar a limpeza dos equipamentos, comunicando a seu superior os reparos e consertos a serem feitos nos mesmos;

-Supervisionar o controle da frequência do pessoal sob sua responsabilidade, comunicando aos superiores hierárquicos através de memorandos ou correspondência simples, qualquer ocorrência ou problema, ligado ao setor de trabalho;

-Propor à chefia programas de treinamento de pessoal, de acordo com as necessidades, bem como a alteração ou aplicação de novos processos de trabalho, visando aperfeiçoamento e soluções de problemas;

-Executar outras atividades, a critério da chefia, dentro das similaridades de suas funções específicas.

#### ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### TÉCNICO DE CONTABILIDADE

###### PORTUGUÊS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

###### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Contabilidade:**

Conceito, objetivos e finalidades. Gestão: Empresas de prestação de serviços, comerciais e industriais. Receita, Despesa, Custos e Resultados; Regimes contábeis; Exercício social e Períodos contábeis. Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. Contas: conceito, estrutura e espécies. Escrituração: mecanismo de débito e crédito; lançamentos; livros obrigatórios e facultativos; métodos e espécies de escrituração; fatos contábeis; registros contábeis; correção de erros. Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões; lucro bruto, custo das vendas, lucro operacional e lucro líquido; avaliação

#### CONCURSO: CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

Nome: Nº de Inscrição:

Cargo:

Nº da Questão da prova divulgada: (apenas para a Fase 2)

Resposta divulgada pela Fundação Carlos Chagas como certa: (apenas para a Fase 2)

Questionamento:

Endereço:

Data:

Assinatura:

6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

9.O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

10.Na ocorrência do disposto no item 9, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

11.A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que

ção de estoques; apropriação de resultado; reserva de lucros de capital e de reavaliação. Balançetes e demonstrativos contábeis; espécies, finalidades; elaboração e relacionamento entre balançetes e demonstrativos contábeis; levantamentos; inventários.

#### Contabilidade Pública e Orçamento

Entidades sujeitas a orçamento e contabilidade pública. Funções de contabilidade pública. Planejamento e orçamento: Princípios orçamentários. Classificação da receita orçamentária (em nível de 4 dígitos) do Anexo 3, atual, da Lei nº 4.320/64. Tributos locais e transferências constitucionais da União e dos Estados, que constituem receitas de transferências dos municípios. Classificação da despesa: institucional; por funções e subfunções; programática: subprogramas típicos das subfunções – administração geral, planejamento e orçamento, educação, cultura, urbanismo, habitação, saúde, saneamento, assistência social, previdência social e programas: de transporte rodoviário e de transportes coletivos urbanos. Conceitos de projeto e de atividade. Créditos adicionais e Recursos de cobertura. Exercício financeiro. Caixa, Bancos e Conciliações. Patrimônio: despesas de capital não apropriáveis no ativo permanente. Sistemas de contas. Lançamentos contábeis e registros analíticos. Estrutura, funções e funcionamento das contas dos anexos 1, 12,13,14,15,16 e 17 da Lei nº 4.320/64. Fases da receita. Fases da despesa. Empenho e nota de empenho, liquidação, documentos hábeis a serem fornecidos pelos credores na entrega dos materiais, prestação de serviços ou execução de obras e pagamento. Modalidades, limites, dispensa e inexigibilidade de licitação para compras, obras e serviços. Cláusulas necessárias nos contratos.

#### Noções de Informática:

Conceitos, microcomputadores PC, hardware e software. Sistema operacional: MS-Windows XP. Editor de texto: MS-Word 2000. Planilha eletrônica: MS-Excel 2000. Internet: MS Internet Explorer 5.0 e MS Outlook 2000. Noções de redes de computadores Windows.

#### TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PORTUGUÊS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Inteligência de texto.

#### MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores: problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros e desconto simples. Funções do 1º e 2º graus: problemas. Sistema de medidas: decimais e não decimais.

#### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos, microcomputadores PC, hardware e software. Sistema operacional: MS-Windows XP. Editor de Texto: MS-Word 2000. Planilha eletrônica: MS-Excel 2000. Internet: MS Internet Explorer 5.0 e MS Outlook 2000. Noções de redes de computadores Windows.

#### ENCARREGADO PORTUGUÊS

Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

#### MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro.

#### TEÓRICO-PRÁTICA

Resolução de problemas/situações referentes a: utilização e manutenção de equipamentos e materiais; conhecimentos básicos de conserto na rede hidráulica, elétrica, serviços de carpintaria, alvenaria, concretagem, confecção de canteiros, jardins e manutenção de veículos; higiene pessoal e do ambiente.

**HORTÊNCIA MARTINEZ SOARES BENETTE**  
Superintendente

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

#### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 1) PROCISSÃO DE SANTA EDWIGES / CAPELA SANTA EDWIGES – BOQUEIRÃO

Data: 16/10/2003

Horário: 19h45 às 22h00

Interdição Total: Av. Washington Luís (sentido Praia / Centro) entre R. Goiás e R. Alexandre Herculano

Rota Alternativa: R. Goiás, Av. Ana Costa.

Interdições Momentâneas: Av. Washington Luís (sentido Praia / Centro), R. Alexandre Herculano, R. Armando Sales de Oliveira, R. Goiás e término na Av. Washington Luís (sentido Praia / Centro).

#### 2) PROVA DE MOUNTAIN BIKE – 67º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR 2003

Local: Morro do Ilhéus - Bom Retiro

Data / Horário: 15 de outubro de 2003 – com largada às 14h00.

Percorso: Largada R. Alderico M. Soares entre R. Paulo Filgueiras Jr. e R. Joaquim T. Carvalho, Sobe o Morro do Ilhéus até o ponto final acessam trilha e retornam na R. Pastor Francisco Gomes da Silva e R. Alderico M. Soares.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
R. Alderico M. Soares entre R. Pastor Francisco Gomes da Silva e R. Joaquim T. Carvalho	13h00 às 17h00	Preparação para a largada, percurso do ciclismo e premiação.	R. Washington de Almeida.

#### IVSONTEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Técnico Operacional  
CET – Santos

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### CONVITE

Convidamos a comunidade santista a participar da **Audiência Pública**, promovida pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia **16 de outubro de 2003**, na Sala "Princesa Isabel", situada no primeiro andar do Paço Municipal, Praça Mauá, s/n, às **quatorze horas**, com o objetivo de acompanhar o Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Fiscal de 2004, de autoria do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**ODAIR GONZALEZ**  
Presidente

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 145/2003 DE 02 DE OUTUBRO DE 2003

**ARTIGO ÚNICO** - Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. Fausto Lopes, Manoel Constantino dos Santos e Fábio Alexandre de Araújo Nunes, com a finalidade de inserir nos anais desta Casa de Leis o artigo intitulado "Os juros e os ovos de ouro", de autoria de Paulo Roberto Schiff, publicado no Jornal da Orla, página 04 da edição de 21 de setembro de 2003.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2003.

**ODAIR GONZALEZ**  
Presidente  
**SUELY MORGADO SILVA SANTOS**  
1ª Secretária  
**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR**  
2º Secretário

Registrada no livro competente.  
Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 06 de outubro de 2003. Requerimento nº 2782/2003.

**WANDERLEY DE ALMEIDA**  
Diretor Legislativo

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 146/2003 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

**ARTIGO ÚNICO** - Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. Augusto Zago, Marinaldo Mongon e Suely Morgado Silva Santos, com a finalidade de inserir nos anais desta Casa, o texto da entrevista do Padre Chiquinho, publicado no Day Press de 29/09/2003.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2003.

**ODAIR GONZALEZ**  
Presidente  
**SUELY MORGADO SILVA SANTOS**  
1ª Secretária  
**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR**  
2º Secretário

Registrada no livro competente.  
Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 07 de outubro de 2003. Requerimento nº 2774/2003.

**WANDERLEY DE ALMEIDA**  
Diretor Legislativo

A Câmara Municipal de Santos aprovou, em sessão realizada a 02 de outubro de 2003, e a Mesa, no uso de suas atribuições legais, decreta o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2003 DE 02 DE OUTUBRO DE 2003 INSTITUI HOMENAGEM QUE ESPECIFICA AO DIA DO MENOR PATRULHEIRO.

**Art. 1º** - O "Dia do Menor Patrulheiro", instituído através da Lei nº 1517, de 22 de outubro de 1996, será comemorado em sessão solene a realizar-se anualmente no dia 30 de novembro, na Sala "Princesa Isabel", da Câmara Municipal de Santos.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Santos autorizada a confeccionar e outorgar placa contendo mensagem alusiva ao evento, para

homenagear os 3 (três) Menores Patrulheiros e um empregador que mais se destacaram em suas atividades durante o ano.

**Art. 3º** - A escolha dos homenageados será feita por uma Comissão de Vereadores composta por um Vereador de cada partido político com representantes na Câmara, após consulta ao Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Santos - CAMPS e demais sociedades envolvidas com a criação, desenvolvimento, manutenção e/ou defesa da idéia de propiciar uma atividade educativa e produtiva para o Menor Patrulheiro na sociedade santista.

**Art. 4º** - A Comissão de Vereadores deverá ser nomeada na primeira sessão ordinária de agosto de cada ano, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentando relatório de suas atividades e o nome dos homenageados.

**Parágrafo único** - Para o exercício de 2003 a Comissão será nomeada na primeira sessão ordinária que se realizar após a publicação deste decreto legislativo.

**Art. 5º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação 09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 6º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2003.

**ODAIR GONZALEZ**  
Presidente  
**SUELY MORGADO SILVA SANTOS**  
1ª Secretária  
**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR**  
2º Secretário

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 06 de outubro de 2003. Processo nº 1257/2002.

**WANDERLEY DE ALMEIDA**  
Diretor Legislativo

A Câmara Municipal de Santos aprovou, em sessão realizada a 06 de outubro de 2003, e a Mesa, no uso de suas atribuições legais, decreta o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2003 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003 CONFERE PLACA DE HONRA AO MÉRITO AO JORNALISTA LUIZ GONZAGA ALCA DE SANT' ANNA.

**Art. 1º** - Fica conferida Placa de Honra ao Mérito ao jornalista Luiz Gonzaga Alca de Sant'Anna, pelos trinta anos de trabalho dedicados ao comportamento humano.

**Art. 2º** - A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á na Sala "Princesa Isabel", da Câmara Municipal de Santos.

**Art. 3º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação 09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2003.

**ODAIR GONZALEZ**  
Presidente  
**SUELY MORGADO SILVA SANTOS**  
1ª Secretária  
**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR**  
2º Secretário

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 07 de outubro de 2003. Processo nº 1847/2003.

**WANDERLEY DE ALMEIDA**  
Diretor Legislativo

A Câmara Municipal de Santos aprovou, em sessão realizada a 06 de outubro de 2003, e a Mesa, no uso de suas atribuições legais, decreta o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2003 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

**CONCEDE PLACA EM HOMENAGEM AOS 60 ANOS DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SANTOS.**

**Art. 1º** - Fica concedida Placa em homenagem à Associação dos Advogados de Santos, pelo aniversário de 60 anos da entidade de classe.

**Art. 2º** - A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á na Sala "Princesa Isabel", da Câmara Municipal de Santos.

**Art. 3º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação 09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2003.

**ODAIR GONZALEZ**  
Presidente  
**SUELY MORGADO SILVA SANTOS**  
1ª Secretária  
**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR**  
2º Secretário

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 07 de outubro de 2003. Processo nº 1941/2003.

**WANDERLEY DE ALMEIDA**  
Diretor Legislativo

A Câmara Municipal de Santos aprovou, em sessão realizada a 06 de outubro de 2003, e a Mesa, no uso de suas atribuições legais, decreta o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2003 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003**

**CONFERE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "BRÁS CUBAS" À PROFESSORA MARIA LUÍSA GALANTE RODRIGUES DA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - É conferida a Medalha de Honra ao Mérito "Brás Cubas" à professora Maria Luísa Galante Rodrigues da Silveira.

**Art. 2º** - A entrega da medalha terá caráter solene e realizar-se-á na Sala "Princesa Isabel", da Câmara Municipal de Santos.

**Art. 3º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação 09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2003.

**ODAIR GONZALEZ**  
Presidente  
**SUELY MORGADO SILVA SANTOS**  
1ª Secretária  
**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR**  
2º Secretário

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 07 de outubro de 2003. Processo nº 1942/2003.

**WANDERLEY DE ALMEIDA**  
Diretor Legislativo

A Câmara Municipal de Santos aprovou, em sessão realizada a 06 de outubro de 2003, e a Mesa, no uso de suas atribuições legais, decreta o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2003 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003**

**CONFERE PLACA COMEMORATIVA À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS.**

**Art. 1º** - Fica conferida placa comemorativa à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, pela passagem dos quatrocentos e sessenta (460) anos de fundação, que ocorrerá no dia 1º de novembro de 2003.

**Art. 2º** - A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á nas dependências da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, desde que autorizada pelo Presidente da Câmara, na forma do que prevê a Ordem de

Serviço nº 39/00.

**Art. 3º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação 09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2003.

**ODAIR GONZALEZ**  
Presidente  
**SUELY MORGADO SILVA SANTOS**  
1ª Secretária  
**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR**  
2º Secretário

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 07 de outubro de 2003. Processo nº 1968/2003.

**WANDERLEY DE ALMEIDA**  
Diretor Legislativo

**RELATÓRIO DOS PROJETOS APRESENTADOS NA 57ª E 58ª SESSÕES ORDINÁRIAS, REALIZADAS EM 29 DE SETEMBRO E 02 DE OUTUBRO, RESPECTIVAMENTE, NOSTERMOS DO "CAPUT" DO ARTIGO 3º DO DECRETO LEGISLATIVO 52/2002, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002.**

**PROJETOS DE LEI:**  
Nº 0202/2003 - PROCESSO 1980/03 - AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL  
INSTITUI O PRÊMIO DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO, POR AÇÕES NA ÁREA SAÚDE PÚBLICA.

Nº 0203/2003 - PROCESSO 1981/03 - AUTOR: ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM  
INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS, O DIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 0204/2003 - PROCESSO 1982/03 - AUTOR: ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM  
INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS, O DIA DE PREVENÇÃO AO ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 0205/2003 - PROCESSO 1983/03 - AUTOR: ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM  
INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS, O DIA DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 0206/2003 - PROCESSO 1984/03 - AUTOR: ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM  
CRIA PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIAS.

Nº 0207/2003 - PROCESSO 1985/03 - AUTOR: AUGUSTO ZAGO  
DENOMINA, JARDIM DAS ARTES OMAR PELLEGATA, LOCAL DESTINADO À EXPOSIÇÕES DE ARTE, NA PONTA DA PRAIA.

Nº 0208/2003 - PROCESSO 1986/03 - AUTOR: AUGUSTO ZAGO  
AUTORIZA MUNICÍPIOS DESEMPREGADOS, INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, A PAGAR OS DÉBITOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 0209/2003 - PROCESSO 1987/03 - AUTOR: AUGUSTO ZAGO  
INSTITUI O DIA DE PREVENÇÃO AO MAL DE AZHEIMER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 0210/2003 - PROCESSO 1988/03 - AUTOR: PAULO GOMES BARBOSA  
ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE PARA AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E METROPOLITANO DE SANTOS, CRIAREM HORÁRIOS ALTERNATIVOS COM VEÍCULOS ADAPTADOS, NAS LINHAS JÁ EXISTENTES PARA ATENDER O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS.

Nº 0211/2003 - PROCESSO 1989/03 - AUTOR: CARLOS MANTOVANI CALEJON  
DISPÕE SOBRE O PESO MÁXIMO DE MATERIAL ESCOLAR TRANSPORTADO PELOS ALUNOS E INSTITUI O TESTE DE UM MINUTO COMO EXAME VISUAL PARA DETECTAR A FORMAÇÃO DE ESCOLIOSE NOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Nº 0212/2003 - PROCESSO 1990/03 - AUTOR: GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CAMPANHA PARA ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Nº 0213/2003 - PROCESSO 2019/03 - AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.

Nº 0214/2003 - PROCESSO 2020/03 - AUTOR: GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

ASSEGURA O DIREITO DE PRIVACIDADE AOS USUÁRIOS DE TELEFONIA NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NO QUETANGE AO RECEBIMENTO DE OFERTAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR TELEFONIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 0215/2003 - PROCESSO 2021/03 - AUTOR: JOSÉ LASCANE

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÃO SOBRE PRODUTOS TRANSGÊNICOS NOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 0216/2003 - PROCESSO 2022/03 - AUTOR: SANDRA REGINA A. N. FELINTO

PROÍBE A ESTIPULAÇÃO DE QUALQUER CRITÉRIO DE RESTRIÇÃO DO NÚMERO DE VIAGENS EFETUADAS DIARIAMENTE PELOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO.

Nº 0217/2003 - PROCESSO 2023/03 - AUTOR: ODAIR GONZALEZ

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DO VENENO DENOMINADO "ORGANOFOSFORADO CARBAMATO"; CONHECIDO COMO "CHUMBINHO"; EM FARMÁCIAS, SUPERMERCADOS, MERCEARIAS E SIMILARES, BANCAS DE JORNAIS E COMÉRCIO AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE SANTOS.

**PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Nº 0055/2003 - PROCESSO 1991/03 - AUTOR: ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM  
CONCEDE PLACA EM HOMENAGEM A SRA. CLEIDE DE ABREU DOBARRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 0056/2003 - PROCESSO 2024/03 - AUTOR: GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS A CONFECIONAR E OUTORGAR PLACA DE HONRA AO MÉRITO AO COLÉGIO SANTISTA, EM COMEMORAÇÃO AO SEU CENTENÁRIO DE FUNDAÇÃO.

Nº 0057/2003 - PROCESSO 2025/03 - AUTOR: ADELINO RODRIGUES  
CONCEDE PLACAS COMEMORATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 0058/2003 - PROCESSO 2026/03 - AUTOR: BENEDITO FURTADO

CONFERE OTÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO DR. FÁBIO DAVIS MONGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETOS DE RESOLUÇÃO:**

Nº 0009/2003 - PROCESSO 2027/03 - AUTOR: JOSÉ LASCANE

ALTERA OS ÍTENS I E II DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 80, DE 16 DE MARÇO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETOS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA:**

Nº 0004/2003 - PROCESSO 1992/03 - AUTOR: FÁBIO ALEXANDRE A. NUNES

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 221 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PREVENDO A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

**ODAIR GONZALEZ**  
Presidente



**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** I-039/03. **CONTRATO:** SERV. 687-A. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza de encostas dos morros da cidade. **PARTES:** Prodesan S/A e a firma Minerva Empreiteira S/C Ltda. **CLÁUSULA ALTERADA:** Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/03.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a **Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada em **14 de outubro de 2003 às 14h**, na Casa dos Conselhos Municipais, sito à Av. Rei Alberto I, 117, Ponta da Praia, Santos/SP.

**Pauta:**

1. Apresentação, apreciação e aprovação da reformulação do Programa do Governo Federal: Núcleo de Atendimento Integral à Família - NAIF/renomeado Centro da Assistência Social - "Casa da Família";
2. Assuntos gerais.

Santos, 10 de outubro de 2003.  
**ADRIANA DOS SANTOS SILVA**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS**  
Cidade Saudável

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Saúde de Santos - Cidade Saudável convoca todos os conselheiros, e convida os demais interessados, para a **Plenária Extraordinária de Outubro**, a realizar-se no dia **14 de outubro de 2003**, 3ª feira, às **18h30**, no auditório da Prodesan, à Praça dos Expedicionários nº 10.

A pauta proposta será:

1. Discussão do Encontro Municipal e Regional de Saúde preparatório para a 12ª Conferência Nacional de Saúde;
2. Resolução que disciplina o acompanhamento dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Santos;
3. Formação de comissão para elaboração do Regimento do Conselho Local de Saúde.

Santos, 09 de outubro de 2003.  
**Drª BERTA MARIA ESTEVES**  
Presidente/CMSS-CS

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA**

**CONVOCAÇÃO -**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 007/03**

Convocamos os conselheiros representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para a **7ª Reunião Ordinária** que ocorrerá no dia **15 de outubro de 2003**, às **09h00**, no auditório da Prodesan, sito à Pça. dos Expedicionários nº 10, Gonzaga - Santos, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1- Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 006/2003;
- 2- Analisar o Parecer Técnico da Câmara Técnica de Política e Desenvolvimento Sustentado e deliberar sobre o EIA-RIMA objeto do processo 97.704/02-41;
- 3- Analisar o Parecer Técnico da Câmara Técnica de Política e Desenvolvimento Sustentado e deliberar sobre o EIA-RIMA objeto do processo 91.559/03-10;
- 4- Apresentação dos Projetos da SEMAM, aprovados no Comitê de Bacias Hidrográficas da Baixada Santista;
- 5- Assuntos gerais.

Santos, 08 de outubro de 2003.  
**Arqº BECHARA ABDALLA PESTANA NEVES**  
Presidente do COMDEMA



# Santos passa a liderar os 'Jogos Abertos'

**Encerrados o atletismo, biribol, ginástica olímpica e judô, Santos lidera a classificação geral dos 67º Jogos Abertos do Interior (JAI) com 62 pontos. Em 2º lugar aparece São Caetano, com dois pontos a menos. Hoje, terão início as competições de natação, boxe e caratê. No quadro geral de medalhas, São Caetano permanece em 1º com 85 conquistas. Santos tem 18 de ouro, 13 de prata e 10 de bronze – total 41.**

## Atletismo de Santos é vice no feminino e quarto no masculino

A competição de atletismo do 67º Jogos Abertos do Interior (JAI), que vinha sendo realizada desde o último sábado no Conjunto Poliesportivo Roberto Dick, em Cubatão, terminou nesta ontem com duas boas notícias para Santos: o vice-campeonato no certame feminino e a quarta colocação no masculino, resultados que juntos constituem uma das melhores participações santistas na modalidade nos últimos anos.

Mesmo com a forte e incessante chuva durante toda a manhã de ontem, a competição transcorreu normalmente e foi apresentado um bom nível técnico. Prova disso são atletas como Mateus Inocêncio, de Patrocínio Paulista, e Redelen dos Santos, de São Caetano do Sul, que obtiveram índice nos 110 metros com barreiras tanto para a Olimpíada de 2004, como para os Jogos Ibero-americanos do ano que vem. A seleção feminina garantiu o segundo lugar na classificação geral por equipes ao somar 105 pontos, ficando atrás apenas de São Caetano do Sul, que obteve 280 pontos, mas superando Guarulhos, que ficou com 100,5 pontos e a terceira colocação.

Um dos destaques femininos da equipe de Santos foi Sirlene Souza de Pinho (Memorial/Santos/Semes/Fupes), ouro e bronze, respectivamente, nos 10 mil e 5 mil metros rasos. Já a seleção santista masculina garantiu a quarta colocação ao conquistar 60 pontos. São Caetano do Sul (254 pontos), Guarulhos (136) e São José dos Campos (89)



Fotos: ANTONIO VARGAS



A santista Sirlene Pinho (no destaque) foi uma das atrações da competição de atletismo

ficaram, respectivamente, com o primeiro, segundo e terceiro lugares. Entre alguns dos destaques masculinos estão Flávio da Cruz, quinto lugar no

lançamento de disco, Gilberto de Oliveira, sexto colocado no lançamento de dardo, e Daniel Damásio, sétimo nos 1.500 metros rasos.

## Santista é 5ª colocada no km contra o cronômetro

A santista Clemilda Fernandes Silva ficou em 5º, com o tempo de 40seg662; já Carla Gardenal ficou em 8º, com 42seg307, na corrida contra o cronômetro, prova realizada ontem à tarde na Avenida Bartolomeu de Gusmão, Praia da Aparecida. A competição estava marcada para a manhã de ontem, mas foi feita à tarde por causa das chuvas. Hoje é

a vez do ciclismo masculino, cujas provas foram adiadas por questões de segurança.

A campeã da prova foi a ciclista Débora Cristina, de São José dos Campos, com o tempo de 38seg509; em segundo lugar ficou Maira de Moraes, de São Bernardo, com 38seg900; a vicentina Michele Montserat fez o tempo de 39seg361.



FRANCISCO ARRAIS

Prova foi realizada ontem, na Ponta da Praia